



BOCAIÚVA DO SUL
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

**CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2022

Setor de Compras e Licitações

000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 230 / 2022

DATA: 21/01/22 - 10:08
Requerente: 17-Secretaria de Educação e Cultura
CPF/CNPJ: 76.105.592/0001-78 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Carlos Alberto Ribeiro, 21
Complemento: Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul **Bairro** Centro
Cidade: -PR **CEP:** 83450-000
Telefone: 36753968 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 1-Requisição de Despesa
Compras

CHAMADA PÚBLICA FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS



Não foram vinculados arquivos

Zona: **Quadra:** **Data:** 21/01/2022 **Cadastro**

Sua senha é:

Funcionário

000003

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVA |
| Solicitamos Processo de Chamada Pública para fornecimento de produtos da Agricultura Familiar para Alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2022. |
| |
| |

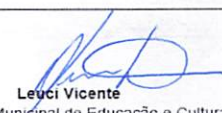

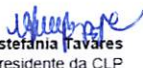


| Item | Especificação dos Produtos | Unidade | EMPAC | DECAMP | ESCOLA LINCARCI RIBEIRO BERTI | CMEI CANTINHO DO CÉU | CMEI CRIANÇA ESPERANÇA | Total Fundamental | Valor Unitário | Valor Total | Frequência de entrega |
|------|--|---------|-------|--------|-------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| 1 | Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte 6333 | kg | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 2,41 | 723,00 | Semanal |
| 2 | AGRIÃO - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio 1404 | MAÇO | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 3,80 | 760,00 | 2X SEMANA |
| 3 | Alface Crespa ou Lisa - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio 11233 | unid | 480 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1200 | 4,00 | 4.800,00 | 2X SEMANA |
| 4 | Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g 9394 | kg | 60 | 15 | 23 | 30 | 23 | 151 | 23,26 | 3.512,26 | Semanal |
| 5 | Batata inglesa - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte 9345 | kg | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | 4,80 | 9.600,00 | Semanal |
| 6 | Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte 9396 | kg | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | 2,60 | 2.600,00 | Semanal |
| 7 | Brocolis Japoneses - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio 13400 | UNID | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 4,80 | 960,00 | 2X SEMANA |
| 8 | Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio 9398 | kg | 320 | 80 | 120 | 160 | 120 | 800 | 3,78 | 3.024,00 | Semanal |
| 9 | Caqui Fuyu- deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação 13401 | kg | 240 | 60 | 90 | 120 | 90 | 600 | 6,97 | 4.182,00 | Semanal |
| 10 | Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte 9399 | kg | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | 3,00 | 3.000,00 | Semanal |
| 11 | Cherilo verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio 5235 | maço | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | 2,60 | 1.300,00 | Semanal |
| 12 | Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte 9400 | kg | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | 4,50 | 4.500,00 | Semanal |
| 13 | Couve flor - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio 13402 | unid | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 4,80 | 960,00 | 2X SEMANA |

000004

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----------------------|------|-----|-----|-----|-----|------|------|-----------|-----------|
| 14 | Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 120g | maço 120g 13403 | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 5,00 | 1.500,00 | Semanal |
| 15 | Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | maço 200g 13404 | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 2,69 | 538,00 | Semanal |
| 16 | Feijão Canoca Tipo I – Descrição feijão branco. Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária, acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração | kg 13405 | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | 7,99 | 7.990,00 | Semanal |
| 17 | Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária, acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração | kg 9404 | 1000 | 250 | 375 | 500 | 375 | 2500 | 8,33 | 20.825,00 | Semanal |
| 18 | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio entre 50 e 60g por unidade | kg 15334 | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | 3,93 | 7.860,00 | Semanal |
| 19 | Mandoca Descascada congelada – descascada, congelada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | kg 13406 | 160 | 40 | 60 | 80 | 60 | 400 | 6,99 | 2.796,00 | Semanal |
| 20 | Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | kg 9410 | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | 1,90 | 3.800,00 | Semanal |
| 21 | Milho Verde em espiga com 3 palhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg 2231 | 880 | 220 | 330 | 440 | 330 | 2200 | 7,88 | 17.336,00 | 2X SEMANA |
| 22 | Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg | kg 14021 | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | 8,20 | 8.200,00 | 2X SEMANA |
| 23 | Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg 9412 | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | 2,57 | 5.140,00 | Semanal |
| 24 | Rabanete sem folhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | kg 14022 | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | 5,88 | 2.940,00 | Semanal |
| 25 | Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | unid 13407 | 600 | 150 | 225 | 30 | 225 | 1230 | 2,25 | 2.767,50 | Semanal |
| 26 | RUCULA – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO 14023 | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 2,74 | 822,00 | 2X SEMANA |
| 27 | Tomate tipo longa vida - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg 12454 | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | 7,50 | 3.750,00 | Semanal |
| 28 | Vagem - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg 11252 | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 6,59 | 1.977,00 | 2X SEMANA |

000.05

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-------|------------|---------|
| 29 | DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes sãos, isentas de matéria terrosam detritos ou fermentação. Deve estar isento de pendunculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plastica rigida ou vidro transparente, integra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária | KG | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | 9.33 | 4.665,00 | Semanal |
| 30 | PÃO CASEIRO : pães fatiados em finas fatias, em embalagem plastica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote | 800G | 400 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1120 | 8.91 | 9.979.20 | Semanal |
| 31 | BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas praticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogenea. Embalados em plastico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre gluten e lactose, serão rejeitadas bolachas secas estareladas, queimadas ou mal assadas | KG | 480 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1200 | 18,65 | 22.380,00 | Semanal |
| TOTAL | | | | | | | | | | 165.186,96 | |

| | |
|---|--|
|  Leuci Vicente Secretária Municipal de Educação e Cultura LICITAÇÃO |  DAVI DOS SANTOS VIANA Secretária de Finanças Dotação orçamentária Código Reduzido <i>Vide Protocolo Contrato Anexo - 015/2022</i> |
| Modalidade: Nº: Homologação: Contrato: | |
|  Estefânia Tavares Presidente da CLP |  Marcos Nishida Aoki Contador |
| Autorizo cumpridas as formalidades Legais: em / / | |
|  ANTONIO LUIZ GUSO Prefeito | |

PARECER CONTÁBIL PARA INFORME DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO 015 2022
 DATA: 02/02/2022
 REQUERENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROTOCOLO 230/2022
 NÚMERO DA REQUISIÇÃO S/ NRO

OBJETO REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

VALOR R\$ 165.186,96

A Secretaria Municipal de de Educação e Cultura solicita abertura de processo de Chamada Pública para aquisição de produtos de agricultura familiar para fornecimento de merenda escolar para o exercício de 2022. O pedido se justifica pelas exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão repassado dos recursos destinados à Merenda Escolar dos municípios, como parte do programa de alimentação escolar. As dotações orçamentárias disponíveis para a realização da despesa são:

0900912

| Funcional | Elemento | Principal | Desp | Fonte | Saldo |
|----------------------------|--------------------|-----------|------|-------|------------|
| 09.09.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 376 | | 00000 | 10,00 |
| 09.09.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 374 | | 00107 | 70.244,00 |
| 09.09.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 375 | | 00145 | 50.000,00 |
| 09.09.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 392 | | 00000 | 10,00 |
| 09.09.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 390 | | 00107 | 50.000,00 |
| 09.09.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 391 | | 00145 | 50.000,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 406 | | 00107 | 300.000,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 408 | | 00000 | 10,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 407 | | 00145 | 72.951,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 424 | | 00000 | 10,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 422 | | 00107 | 100,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 423 | | 00128 | 100,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.078 | 3.3.90.32.05.00.00 | 440 | | 00000 | 10,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.078 | 3.3.90.32.05.00.00 | 438 | | 00107 | 100,00 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.078 | 3.3.90.32.05.00.00 | 439 | | 00128 | 100,00 |

É o parecer.


 MARCOS NISHIDA AOKI
 CONTADOR
 CRC-PR 044783/O-0

TERMO DE REFERÊNCIA

000007

| | |
|---------------|-------|
| REQUISIÇÃO Nº | DATA: |
|---------------|-------|

1. OBJETO

a) Realização de Chamada Publica da Agricultura Familiar no Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Bocaiuva do Sul, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unidade | Total Fundamental | Valor Unitário | Valor Total | Frequencia de entrega |
|------|---|---------|-------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| 1 | Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos fisicos ou mecanicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 300 | 2,41 | 723,00 | Semanal |
| 2 | AGRIÃO - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, residuos de fertilizantes; sem danos fisicos e mecanicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 200 | 3,80 | 760,00 | 2X SEMANA |
| 3 | Alface Crespa ou Lisa - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, residuos de fertilizantes; sem danos fisicos e mecanicos oriundos do transporte ou manuseio | unid | 1200 | 4,00 | 4.800,00 | 2X SEMANA |
| 4 | Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g | kg | 151 | 23,26 | 3.512,26 | Semanal |
| 5 | Batata inglesa – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos fisicos ou mecanicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 2000 | 4,80 | 9.600,00 | Semanal |
| 6 | Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos fisicos ou mecanicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 1000 | 2,60 | 2.600,00 | Semanal |

| | | | | | | |
|----|---|--------------|------|------|----------|--------------|
| 7 | Brocolis Japones - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 200 | 4,80 | 960,00 | 2X SEMANA |
| 8 | Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | kg | 800 | 3,78 | 3.024,00 | Semanal |
| 9 | Caqui Fuyu- deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | kg | 600 | 6,97 | 4.182,00 | Semanal |
| 10 | Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 1000 | 3,00 | 3.000,00 | Semanal |
| 11 | Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | maço | 500 | 2,60 | 1.300,00 | Semanal |
| 12 | Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 1000 | 4,50 | 4.500,00 | Semanal |
| 13 | Couve flor - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | unid | 200 | 4,80 | 960,00 | 2X SEMANA |
| 14 | Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. maço 120g | maço 120g | 300 | 5,00 | 1.500,00 | Semanal |
| 15 | Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | maço 200g | 200 | 2,69 | 538,00 | Semanal |

| | | | | | | |
|----|---|----|------|------|-----------|-----------|
| 16 | Feijão Carioca Tipo I - Descrição feijão branco:Feijão branco,tipo I novo;constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais,maduros,limpos e secos - características de acordo com a legislação vigente,código sanitário.Embalagem primária:acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | kg | 1000 | 7,99 | 7.990,00 | Semanal |
| 17 | Feijão preto tipo I - Descrição Feijão preto,tipo I novo;constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais,maduros,limpos e seco - características de acordo com a legislação vigente,código sanitário. Embalagem primária:acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | kg | 2500 | 8,33 | 20.825,00 | Semanal |
| 18 | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio entre 50 e 60g por unidade | kg | 2000 | 3,93 | 7.860,00 | Semanal |
| 19 | Mandioca Descascada congelada - descascada, congelada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | kg | 400 | 6,99 | 2.796,00 | Semanal |
| 20 | Melancia - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | kg | 2000 | 1,90 | 3.800,00 | Semanal |
| 21 | Milho Verde em espiga com 3 palhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 2200 | 7,88 | 17.336,00 | 2X SEMANA |
| 22 | Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg | kg | 1000 | 8,20 | 8.200,00 | 2X SEMANA |
| 23 | Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 2000 | 2,57 | 5.140,00 | Semanal |

| | | | | | | |
|----|---|------|------|-------|-----------|-----------|
| 24 | Rabanete sem folhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | kg | 500 | 5,88 | 2.940,00 | Semanal |
| 25 | Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | unid | 1230 | 2,25 | 2.767,50 | Semanal |
| 26 | RUCULA – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO | 300 | 2,74 | 822,00 | 2X SEMANA |
| 27 | Tomate tipo longa vida - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | kg | 500 | 7,50 | 3.750,00 | Semanal |
| 28 | Vagem - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | kg | 300 | 6,59 | 1.977,00 | 2X SEMANA |
| 29 | DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes sãos, isentas de matéria terrosa, detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. | KG | 500 | 9,33 | 4.665,00 | Semanal |
| 30 | PÃO CASEIRO : pães fatiados em finas fatias, em embalagem plástica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote | 800G | 1120 | 8,91 | 9.979,20 | Semanal |
| 31 | BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea. Embalados em plástico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre gluten e | KG | 1200 | 18,65 | 22.380,00 | Semanal |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | lactose. serão rejeitadas bolachas secas esfareladas, queimadas ou mal assadas. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

b) Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições para consumo imediato, com margem de durabilidade para cada item, que é bastante variado de acordo com o produto a ser solicitado.

2. JUSTIFICATIVA

a) A aquisição de produtos da Agricultura familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que define o processo para aquisição de produtos da Agricultura e Produção Familiar do Município.

3. AMOSTRAS

a) As amostras deverão ser apresentadas 3 dias após a realização da Chamada Pública

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

a) O fornecimento será efetuado de forma semanal ou duas vezes dependendo da perecibilidade do produto, com prazo de entrega não superior a 5 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

b) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 dias ou três quartos do prazo total recomendado pelo fabricante.

c) Os bens deverão ser entregues ponto a ponto, nas escolas definidas pelas Secretaria de Educação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:


- a) entregar os produtos em íntegros, sem amassados, vazamentos e com data de validade dentro das especificações, bem como estado de conservação próprio para consumo e em estado de maturação próximo ao consumo ou conforme exigência / planejamento da secretaria de Educação.
- b) entregar o produto que foi licitado, não sendo de marca diferente, e quando o ser deverá ser de qualidade superior.
- c) Entregadores devem respeitar e cumprir os protocolos de prevenção da transmissão do COVID19, se amparando em procedimento e boas práticas de manipulação, se utilizando de sanitizante, EPIs (tanto para COVID!9 quanto os exigidos pelo Ministério do Trabalho)
- d) Ser cordial com os funcionários que os atenderem

- e) Respeitar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta, das 8h00 às 11h30 e a das 13h30 às 16h30. O fornecedor deverá avisar o dia da entrega.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) A fiscalização da contratação será exercida por Fabiano Kanehiro Tajiri, nutricionista CRN8-2940, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

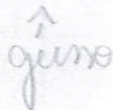
d) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Leuci Vicente
Secretária da Educação

Autorizado em: xx / xx / xxxx

Assinatura





000013



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul
Departamento: Setor de Licitação

Relatório de Cotação: PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Pesquisa realizada entre 07/12/2021 15:31:58 e 07/12/2021 16:51:04

Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ABOBRINHA EXTRA AA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------------|
| 1 / 5 | 300 | R\$ 2,41 (un) | - | R\$ 2,41 | R\$ 723,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 R\$ 2,41 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 2,41 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,41 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,41 | |

Item 2: AGRIÃO TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------------|
| 1 / 7 | 200 | R\$ 3,80 (un) | - | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Gabinete do Comandante do Exército | | | NºPregão:142021 UASG:160086 | 03/11/2021 R\$ 3,80 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 3,80 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,80 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80 | |



000014

Item 3: ALFACE CRESPA OU LISA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 1.200 | R\$ 4,00 (un) | - | R\$ 4,00 | R\$ 4.800,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 | R\$ 4,00 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 4,00 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00 | | |

Item 4: ALHO BRANCO EM CABEÇA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 1 / 5 | 151 | R\$ 23,26 (un) | - | R\$ 23,26 | R\$ 3.512,26 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 | R\$ 23,26 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 23,26 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,26 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,26 | | |

Item 5: BATATA INGLESIA LAVADA IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 2.000 | R\$ 4,80 (un) | - | R\$ 4,80 | R\$ 9.600,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO | | | NºPregão:582021 UASG:982793 | 26/11/2021 | R\$ 4,80 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 4,80 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80 | | |

Item 6: BETERRABA LAVADA IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 1.000 | R\$ 2,60 (un) | - | R\$ 2,60 | R\$ 2.600,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP | | | NºPregão:1322021 UASG:986835 | 17/11/2021 | R\$ 2,60 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 2,60 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,60 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,60 | | |



| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 200 | R\$ 4,80 (un) | - | R\$ 4,80 | R\$ 960,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREF. MUN. DE CLEVELANDIA | | | NºPregão:312021 UASG:987509 | 04/11/2021 | R\$ 4,80 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 4,80 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80 | | |

Item 8: CEBOLA DE 1ª QUALIDADE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 800 | R\$ 3,78 (un) | - | R\$ 3,78 | R\$ 3.024,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 | R\$ 3,78 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 3,78 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,78 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,78 | | |

Item 9: CAQUI FUYU

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 6 | 600 | R\$ 6,97 (un) | - | R\$ 6,97 | R\$ 4.182,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO | | | NºPregão:22021 UASG:160186 | 31/08/2021 | R\$ 6,97 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 6,97 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,97 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,97 | | |

Item 10: CENOURA LAVADA IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 1.000 | R\$ 3,00 (un) | - | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | | | NºPregão:662021 UASG:987965 | 10/11/2021 | R\$ 3,00 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 3,00 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00 | | |



Item 11: CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------|
| 1 / 3 | 500 | R\$ 2,60 (un) | - | R\$ 2,60 | R\$ 1.300,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | Prefeitura Municipal de Ji-Paraná | | | NºPregão:1072021 UASG:980005 | 24/09/2021 | R\$ 2,60 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 2,60 |
| | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,60 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,60 | |

Item 12: CHUCHU IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------|
| 1 / 3 | 1.000 | R\$ 4,50 (un) | - | R\$ 4,50 | R\$ 4.500,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza | | | NºPregão:282021 UASG:120014 | 11/11/2021 | R\$ 4,50 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 4,50 |
| | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50 | |

Item 13: COUVE FLOR COM FOLHAS E TALOS TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------|
| 1 / 3 | 200 | R\$ 4,80 (un) | - | R\$ 4,80 | R\$ 960,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 | R\$ 4,80 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 4,80 |
| | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80 | |

Item 14: COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 120 GRAMAS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------|
| 1 / 3 | 300 | R\$ 5,00 (un) | - | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC | | | NºPregão:3572021 UASG:927996 | 05/11/2021 | R\$ 5,00 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 5,00 |
| | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00 | |



Item 15: ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 200 GRAMAS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 8 | 200 | R\$ 2,69 (un) | - | R\$ 2,69 | R\$ 538,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército | | | NºPregão:142021 UASG:160194 | 08/11/2021 | R\$ 2,69 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 2,69 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,69 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,69 | | |

Item 16: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 1.000 | R\$ 7,99 (un) | - | R\$ 7,99 | R\$ 7.990,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | | | NºPregão:662021 UASG:987965 | 10/11/2021 | R\$ 7,99 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 7,99 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,99 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99 | | |

Item 17: FEIJÃO PRETO TIPO 1

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 4 | 2.500 | R\$ 8,33 (un) | - | R\$ 8,33 | R\$ 20.825,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREF. MUN. DE CLEVELANDIA | | | NºPregão:312021 UASG:987509 | 04/11/2021 | R\$ 8,33 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 8,33 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,33 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,33 | | |

Item 18: MAÇA FUJI

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 2.000 | R\$ 3,93 (un) | - | R\$ 3,93 | R\$ 7.860,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada 36ª Batalhão de Infantaria Mecanizado | | | NºPregão:222021 UASG:160130 | 09/11/2021 | R\$ 3,93 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 3,93 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,93 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93 | | |



Item 19: MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 400 | R\$ 6,99 (un) | - | R\$ 6,99 | R\$ 2.796,00 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MUNICIPIO DE FORMIGA/MG | | | 26324 | 27/07/2021 | R\$ 6,99 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 6,99 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,99 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,99 | | |

Item 20: MELANCIA TAMANHO MEDIO DE 1ª QUALIDADE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 2.000 | R\$ 1,90 (un) | - | R\$ 1,90 | R\$ 3.800,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 | R\$ 1,90 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 1,90 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,90 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,90 | | |

Item 21: MILHO VERDE EM ESPIGA COM 3 PALHAS IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 4 | 2.200 | R\$ 7,88 (un) | - | R\$ 7,88 | R\$ 17.336,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações | | | NºPregão:5022021 UASG:925373 | 23/09/2021 | R\$ 7,88 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 7,88 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,88 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,88 | | |

Item 22: MORANGO CONGELADO TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 1.000 | R\$ 8,20 (un) | - | R\$ 8,20 | R\$ 8.200,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS | | | NºPregão:432021 UASG:987637 | 28/10/2021 | R\$ 8,20 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 8,20 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,20 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,20 | | |



Item 23: PEPINO IN NATURA

000019

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------------------------|--|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 2.000 | R\$ 2,57 (un) | - | R\$ 2,57 | R\$ 5.140,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 | R\$ 2,57 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 2,57 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,57 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,57 | | |

Item 24: RABANETE SEM FOLHAS IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------------------------|--|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 500 | R\$ 5,88 (un) | - | R\$ 5,88 | R\$ 2.940,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 | R\$ 5,88 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 5,88 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,88 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,88 | | |

Item 25: REPOLHO BRANCO IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 1.230 | R\$ 2,25 (un) | - | R\$ 2,25 | R\$ 2.767,50 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREF.MUN. DE CLEVELANDIA | | | NºPregão:312021 UASG:987509 | 04/11/2021 | R\$ 2,25 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 2,25 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,25 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25 | | |

Item 26: RUCULA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 200 GRAMAS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------------------------|--|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 10 | 300 | R\$ 2,74 (un) | - | R\$ 2,74 | R\$ 822,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | | | NºPregão:142021 UASG:160194 | 08/11/2021 | R\$ 2,74 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 2,74 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,74 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,74 | | |



Item 27: TOMATE TIPO LONGA VIDA IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------------------------|---|----------------|------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 1 / 4 | 500 | R\$ 7,50 (un) | - | R\$ 7,50 | R\$ 3.750,00 |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA | | | OC: 380113000012021OC00401 | 24/11/2021 R\$ 7,50 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 7,50 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50 | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50 | | |

Item 28: VAGEM IN NATURA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------------------------|---|----------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 1 / 5 | 300 | R\$ 6,59 (un) | - | R\$ 6,59 | R\$ 1.977,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | | | NºPregão:862021 UASG:120072 | 26/11/2021 R\$ 6,59 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 6,59 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,59 | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59 | | |

Item 29: DOCE DE BANANA CASEIRO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------------------------|---|----------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 1 / 6 | 500 | R\$ 9,33 (un) | - | R\$ 9,33 | R\$ 4.665,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB | | | NºPregão:166422021 UASG:927671 | 10/11/2021 R\$ 9,33 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 9,33 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,33 | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,33 | | |

Item 30: PÃO CASEIRO PESO MÉDIO 800 GRAMAS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 1 / 3 | 1.120 | R\$ 8,91 (un) | - | R\$ 8,91 | R\$ 9.979,20 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | | | NºPregão:662021 UASG:987965 | 10/11/2021 R\$ 8,91 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 8,91 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,91 | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,91 | | |



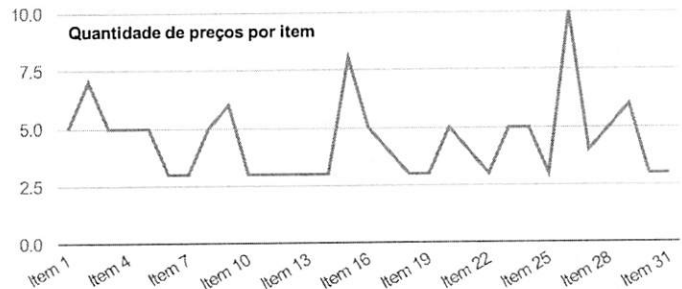
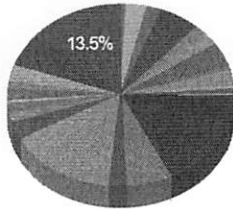
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|------------------------------|---|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 3 | 1.200 | R\$ 18,65 (un) | - | R\$ 18,65 | R\$ 22.380,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR | | | NºPregão:792021 UASG:454524 | 09/08/2021 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 18,65 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,65 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,65 | |

Valor Global: R\$ 165.186,96

Valor do item em relação ao total

- 1) ABOBRINHA E...
- 2) AGRIÃO TAMA...
- 3) ALFACE CRES...
- 4) ALHO BRANCO...
- 5) BATATA INGLE...
- 6) BETERRABA ...
- 7) BROCOLIS J...

▲ 1/5 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: ABOBRINHA EXTRA AA

Preço Estimado: R\$ 2,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,41

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|-----------|------------|
| 300 Quilogramas | ABOBRINHA | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,41

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros..

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: abobrinha italiana

CatMat: 463749 - LEGUME IN NATURA

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 862021 / UASG.120072

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2021 11:54

Homologação: 01/12/2021 14:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.655

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|---|-------------------------|
| 00.254.197/0001-95 * VENCEDOR * | TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R\$ 1,47 |



Marca: ABOBRINHA ITALIANA
Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR
Modelo: ABOBRINHA ITALIANA/IN NATURA - CEASA/PR
Descrição: Legume in natura, tipo: abobrinha italiana

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 Telefone: (41) 3276-1674 Email: felipe@tornadhortifruiti.com.br

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1,55

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo: abobrinha italiana

Estado: PR Cidade: São José dos Pinhais Endereço: R HARRY FEEKEN, 605 Telefone: (41) 3352-0955

82.482.837/0001-89 TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS R\$ 2,41

Marca: abobrinha
Fabricante: ceasa
Modelo: italiana
Descrição: legume natural, abobrinha italiana

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588 Nome de Contato: Tania/Alfredo Telefone: (41) 3248-3640 Email: tania@krukli.com

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 2,41

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo: abobrinha italiana

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BERNARDO VACHESKI, 73 Nome de Contato: JOÃO CARLOS Telefone: (41) 3564-6542 Email: licitapachto@gmail.com

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA R\$ 500,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA ITALIANA

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R ANTONIO ELIAS, 122 Nome de Contato: Valdir Guilherme Telefone: (48) 3015-6563 Email: guilhermefns@hotmail.com

Item 2: AGRIÃO TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 3,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 200 Maços | AGRIÃO | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,80

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: agrião
CatMat: 463819 - VERDURA IN NATURA

Data: 03/11/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160086
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 11:57
Homologação: 23/11/2021 17:38



Quantidade: 240

Unidade: Unidade 0.00

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.690.530/0001-60 J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 2,50
* VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: COMERCIOS LOCAIS, FEIRAS, PRODUTORES
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura in natura, tipo agrião, espécie comum, tipo extra "aa", maço unidade de aproximadamente de 500g

| | | | | | |
|---------|----------|---|----------------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| DF | Brasília | ST SIA SUL TRECHO 10 LOTE 05 PAVILHAO B 7/4 BOX 24, S/N | JOAQUIM LIMA BARBOSA | (61) 3234-8674 | joaquimbarbosa@globo.com |

37.988.227/0001-05 C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2,80

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO

| | | | |
|---------|----------|-------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| DF | Brasília | RUA 12 CHACARA 154, S/N | (61) 9136-9871 |

40.396.637/0001-63 NGM COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI R\$ 3,10

Marca: CFASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CFASA
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO

| | | | | |
|---------|-----------|----------------------|----------------|----------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| GO | Novo Gama | QUADRA QUADRA 40, SN | (61) 3347-0305 | comercial.financeiro01@gmail.com |

29.492.549/0001-22 GLA COMERCIAL EIRELI R\$ 3,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Und
Descrição: Verdura in natura, tipo agrião, espécie comum, tipo extra aa, maço unidade de aproximadamente de 500g

| | | | | |
|---------|----------|------------------------------------|----------------|---------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| DF | Brasília | Q SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO A, SN | (21) 9694-8137 | gla.adm61@gmail.com |

23.929.777/0001-30 FACHINI ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,99

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Verdura in natura, tipo agrião, espécie comum, tipo extra "aa", maço unidade de aproximadamente de 500g

| | | | | | |
|---------|----------|----------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| DF | Brasília | TR SIA TRECHO 10, LOTE, 05 | Marcela Akemi Fachini | (61) 3055-2540 | achinialimentos@gmail.com |

05.205.399/0001-60 CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,10

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Verdura in natura, tipo agrião, especie comum, tipo extra "aa", maço unidade de aproximadamente de 500g

| | | | |
|---------|----------|-----------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| DF | Brasília | A ADE CONJUNTO 2, S/N | (61) 3552-0530 |

19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 6,59

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Verdura in natura, tipo agrião, espécie comum, tipo extra "aa", maço unidade de aproximadamente de 500g

| | | | | | |
|---------|----------|--------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| DF | Brasília | Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303 | Maria Aparecida Moreira Ribeiro | (61) 3235-5588 | amamaribeiro@gmail.com |



000024

Item 3: ALFACE CRESPA OU LISA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 4,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,00

Média dos Preços Oblidos: R\$ 4,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|-----------|------------|
| 1.200 Unidades | ALFACE | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Fg Aereo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: alface crespa
CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:862021 / UASG:120072

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2021 11:54

Homologação: 01/12/2021 14:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.733

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|--|
| 00.254.197/0001-95 * VENCEDOR * | TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R\$ 3,42 |
| Marca: ALFACE CRESPA Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR Modelo: ALFACE CRESPA/IN NATURA - CEASA/PR Descrição: Verdura in natura, tipo: alface crespa | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 |
| | Telefone: (41) 3276-1674 | Email: felipe@tornadhortifruiti.com.br |
| 82.482.837/0001-89 | TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS | R\$ 3,61 |
| Marca: alface crespa Fabricante: ceasa Modelo: crespa Descrição: verdura natural, alface crespa | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588 |
| | Nome de Contato: Tania/Alfredo | Telefone: (41) 3248-3640 |
| | | Email: tania@krukliis.com |
| 39.946.476/0001-55 | GT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 4,00 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Verdura in natura, tipo: alface crespa | | |
| Estado: PR | Cidade: São José dos Pinhais | Endereço: R HARRY FEEKEN, 605 |
| | | Telefone: (41) 3352-0955 |
| 21.424.240/0001-93 | PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 4,47 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Verdura in natura, tipo: alface crespa | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R BERNARDO VACHESKI, 73 |
| | Nome de Contato: JOÃO CARLOS | Telefone: (41) 3564-6542 |
| | | Email: licitapachto@gmail.com |
| 18.694.818/0001-17 | VALDIR GUILHERME DUTRA | R\$ 500,00 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA | | |



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Estado: SC | Cidade: São José | Endereço: R ANTONIO ELIAS, 122 | Nome de Contato: Valdir Guilherme | Telefone: (48) 3015-6563 | Email: guilhermefns@hotmail.com | 00000 |

000025

Item 4: ALHO BRANCO EM CABEÇA

Preço Estimado: R\$ 23,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,26

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|-----------|------------|
| 151 Quilogramas | ALHO | |

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,26
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Fíg Aereo | Data: 26/11/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM |
| Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros.. | Identificação: NºPregão:862021 / UASG:120072 |
| Descrição: Condimento in natura - Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional | Lote/Item: /11 |
| CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 01/12/2021 11:55 |
| | Homologação: 01/12/2021 14:38 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 538 |
| | Unidade: Quilograma |
| | UF: PR |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|---|-------------------------|
| 00.254.197/0001-95 * VENCEDOR * | TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R\$ 16,24 |

Marca: ALHO
Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR
Modelo: ALHO/IN NATURA - CEASA/PR
Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional

| | | | | |
|------------|------------------|--|--------------------------|---|
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 | Telefone: (41) 3276-1674 | Email: felipe@tornadohortifruiti.com.br |
|------------|------------------|--|--------------------------|---|

| | | |
|--------------------|-----------------------|-----------|
| 39.946.476/0001-55 | GT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 17,10 |
|--------------------|-----------------------|-----------|

Marca: KI-ALHO
Fabricante: KI-ALHO
Modelo: KI-ALHO
Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional

| | | | |
|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Estado: PR | Cidade: São José dos Pinhais | Endereço: R HARRY FEEKEN, 605 | Telefone: (41) 3352-0955 |
|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|

| | | |
|--------------------|---|-----------|
| 28.124.013/0001-91 | LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI | R\$ 23,26 |
|--------------------|---|-----------|

Marca: IN NATURA / NACIONAL
Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR
Modelo: ALIMENTOS
Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional

| | | | | |
|------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK, 457 | Telefone: (41) 3015-4311 | Email: contato@lacusine.com.br |
|------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|

| | | |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| 82.482.837/0001-89 | TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS | R\$ 24,49 |
|--------------------|-------------------------------|-----------|

Marca: alho
Fabricante: ceasa
Modelo: nacional
Descrição: condimento natural, alho nacional



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMT
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMT)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMT

000026

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL | |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588 | Nome de Contato: Tania/Alfredo | Telefone: (41) 3248-3640 | Email: tania@krukliis.com | |
| 21.424.240/0001-93 | PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | | | | R\$ 24,49 | |
| Marca: KI ALHO Fabricante: KI ALHO Modelo: KI ALHO Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo, nacional | | | | | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R BERNARDO VACHESKI, 73 | Nome de Contato: JOÃO CARLOS | Telefone: (41) 3564-6542 | Email: licitapachto@gmail.com | |

Item 5: BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 4,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 2.000 Quilogramas | BATATA | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO | Data: 26/11/2021 08:00 |
| Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de uma ou mais empresas especializada(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Marechal Deodoro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| | SRP: SIM |
| Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Inglesa 0, | Identificação: NºPregão 582021 / UASG:982793 |
| CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA | Lote/Item: /11 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 15.000 |
| | Unidade: Quilograma |
| | UF: AL |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL | |
|--|------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|--|
| 22.909.366/0001-10 | Y M S DA SILVA EIRELI | | | | R\$ 2,60 | |
| * VENCEDOR * | | | | | | |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: BATATA INGLEZA Descrição: BATATA INGLESA - comum especial, de 1º qualidade, lavada, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. | | | | | | |
| Estado: AL | Cidade: Santana do Mundaú | Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20 | Telefone: (82) 8208-7411 | | | |
| 16.986.881/0001-00 | BERNARDI & GUEDES LTDA | | | | R\$ 3,63 | |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: BATATA INGLESA - comum especial, de 1º qualidade, lavada, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. | | | | | | |
| Estado: AL | Cidade: Maceió | Endereço: R TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, 22-A | Nome de Contato: VIVIANE | Telefone: (82) 3037-2323 | Email: bernardieguedes@gmail.com | |
| 37.119.924/0001-11 | SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | | | | R\$ 4,80 | |



Marca: In Natura

Fabricante: D. Ivone - ME

Modelo: Generos Alimenticios

Descrição: BATATA INGLESA - comum especial, de 1º qualidade, lavada, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

0000-27

| | | | | |
|---------|---------|--------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| AL | Maceió | R JOSE MARIA DE LIMA, 44 | (82) 9642-0048 | raiffas_adelmo@hotmail.com |

11.625.595/0001-97 NORTSUL COMERCIAL LTDA

R\$ 5,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: BATATA INGLESA - comum especial, de 1º qualidade, lavada, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

| | | | | | |
|---------|---------|------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| AL | Maceió | R SARGENTO ALDO AL MEIDA, 42 | JOSÉ ANSELMO SANTANA JÚNIOR | (82) 3313-0076 | nortsulcompras@live.com |

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: BATATA INGLESA - comum especial, de 1º qualidade, lavada, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.

| | | | |
|---------|---------|----------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| AL | Maceió | RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 | (82) 9978-9118 |

Item 6: BETERRABA LAVADA IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 2,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,60

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 1.000 Quilogramas | BETERRABA | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,60

Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Objeto: Registro de preços de frutas, verduras, legumes e ovos..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba ,

CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Data: 17/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1322021 / UASG.986835

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2021 09:23

Homologação: 19/11/2021 13:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: SP



000028

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.249.577/0001-98

FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI

R\$ 1,87

* VENCEDOR *

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BETERRABA EXTRA AA: DEVERÃO ESTAR FRESCAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERÃO APRESENTAR DIÂMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BROTOS, NÃO DEVE ESTAR MURCHA E SEM PRESENÇA DE MOFO. EMBALAG EM PARA TRANSPORTE: CAIXA DE MADEIRA OU PLÁSTICA

Estado: Cidade: Endereço:

SP Bauru RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97

Nome de Contato:

FABIANA

Telefone:

(14) 99754-1236

Email:

licitacao.fsm@hotmail.com

14.041.663/0001-69

MATRIZ ALIMENTOS EIRELI

R\$ 2,60

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: BETERRABA EXTRA AA: DEVERÃO ESTAR FRESCAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERÃO APRESENTAR DIÂMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BROTOS, NÃO DEVE ESTAR MURCHA E SEM PRESENÇA DE MOFO. EMBALAG EM PARA TRANSPORTE: CAIXA DE MADEIRA OU PLÁSTICA

Estado: Cidade: Endereço:

SP Monte Alto R JOAO FARIA DA SILVA, 281

Nome de Contato:

Marcos

Telefone:

(16) 3241-2367

Email:

matriz-alimentos@uol.com.br

41.968.761/0001-19

W. C. ARAUJO LTDA

R\$ 3,50

Marca: BATISTA COMERCIO DE

Fabricante: BATISTA COMERCIO DE LEGUMES

Modelo: BETERRABA

Descrição: BETERRABA EXTRA AA: DEVERÃO ESTAR FRESCAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERÃO APRESENTAR DIÂMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BROTOS, NÃO DEVE ESTAR MURCHA E SEM PRESENÇA DE MOFO. EMBALAG EM PARA TRANSPORTE: CAIXA DE MADEIRA OU PLÁSTICA.

Estado: Cidade: Endereço:

SP Santo André RUA GENERAL MIGUEL COSTA, 171

Telefone:

(41) 9686-9828

Email:

meucnpj@contabilizci.com.br

Item 7: BROCOLIS JAPONES COM FOLHAS ETALOS TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 4,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-----------|------------|
| 200 Unidades | BROCOLIS | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|--|
| Órgão: PREF MUN. DE CLEVELANDIA | Data: 04/11/2021 09:00 |
| Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Brócolis, Espécie: Comum/Japonês, | SRP: SIM |
| CatMat: 226228 - VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS, ESPÉCIE COMUM/JAPONÊS | Identificação: NºPregão:312021 / UASG:987509 |
| | Lote/Item: /34 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 09/11/2021 15:45 |
| | Homologação: 12/11/2021 11:41 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 20 |
| | Unidade: Quilograma |
| | UF: PR |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.286.113/0001-19

ZULMIR PERIN

R\$ 4,35

* VENCEDOR *



Marca: cantu

Fabricante: cantu

Modelo: 2021

Descrição: Brócolis - Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes transparente atóxico.

000029

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Clevelândia

R SETE DE SETEMBRO, 846

(46) 3252-2110

zulmir.economia@hotmail.com

04.249.243/0001-19 RENE LUIZ OGLIARI

R\$ 4,80

Marca: MERCADAO DAS FRUTAS

Fabricante: MERCADAO DAS FRUTAS

Modelo: 031/2021

Descrição: Brócolis - Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes transparente atóxico

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Clevelândia

R DR PIRAGIBE DE ARAUJO, 1170

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 18,50

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, empacotado a vácuo, selo ABIC, tipo tradicional, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, validade de produto mínima de 06 meses a contar a partir da data da entrega do produto.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Coronel Fabriciano

R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14

(31) 9148-5543

nextextil2020@gmail.com

Item 8: CEBOLA DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 3,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,78

Quantidade

Descrição

Observação

800 Quilogramas

CEBOLA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,78

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros..

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: cebola amarela

CatMat: 463782 - LEGUME IN NATURA

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 862021 / UASG:120072

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2021 11:55

Homologação: 01/12/2021 14:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16.103

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.254.197/0001-95 TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

R\$ 3,32

* VENCEDOR *

Marca: CEBOLA

Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR

Modelo: CEBOLA/IN NATURA - CEASA/PR

Descrição: Legume in natura, tipo: cebola amarela



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt

000030

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172Telefone:
(41) 3276-1674Email:
felipe@tomadohortifrut.com.br

82.482.837/0001-89

TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS

R\$ 3,50

Marca: cebola amarela
Fabricante: ceasa
Modelo: amarela
Descrição: legume natural, cebola amarela

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588Nome de Contato:
Tania/AlfredoTelefone:
(41) 3248-3640Email:
tania@krukli.com

21.424.240/0001-93

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 3,78

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo: cebola amarela

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
R BERNARDO VACHESKI, 73Nome de Contato:
JOÃO CARLOSTelefone:
(41) 3564-6542Email:
licitapachto@gmail.com

28.124.013/0001-91

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

R\$ 3,78

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR
Modelo: ALIMENTOS
Descrição: Descrição: Legume in natura, tipo: cebola amarela

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
R PASTOR CARLOS FRANK, 457Telefone:
(41) 3015-4311Email:
contato@lacusine.com.br

18.694.818/0001-17

VALDIR GUILHERME DUTRA

R\$ 500,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA AMARELA

Estado:
SCCidade:
São JoséEndereço:
R ANTONIO ELIAS, 122Nome de Contato:
Valdir GuilhermeTelefone:
(48) 3015-6563Email:
guilhermefms@hotmail.com

Item 9: CAQUI FUYU

Preço Estimado: R\$ 6,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,97

Quantidade

Descrição

Observação

600 Quilogramas

CAQUI

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,97

In: 1 Art. 5º da Lei 63 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Secretaria Geral do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXERCITO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao quantitativo de rancho.

Descrição: Fruta - Fruta, tipo: caqui fuyu, apresentação: natural

CatMat: 464386 - FRUTA

Data: 31/08/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160186

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/09/2021 13:27

Homologação: 15/09/2021 16:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 220

Unidade: Quilograma 0,00

UF: DF



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

600000
VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.690.530/0001-60 J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,80

Marca: ceasa produtores com
Fabricante: ceasa produtores comerciantes locais e estaduais
Modelo: In Natura
Descrição: Fruta, tipo: caqui fuyu, apresentação: natural

000031

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST SIA SUL TRECHO 10 LOTE 05 PAVILHAO B 7/4 BOX 24,
S/N

Nome de Contato: Telefone: Email:
JOAQUIM LIMA (61) 3234-8674 joaquimbarbosa@globo.com
BARBOSA

18.768.894/0001-20 COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI

R\$ 6,84

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: FRUTA, TIPO CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
DF Brasília Q QUADRA 6, SN REGIMAR ALVES TAVARES

Telefone: Email:
(61) 3347-0305 comercialminas01@jzparati.com.br

05.205.399/0001-60 CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,85

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Quilograma
Descrição: Fruta, tipo: caqui fuyu, apresentação: natural

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília A ADE CONJUNTO 2, S/N

Telefone:
(61) 3552-0530

11.020.389/0001-53 MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS

R\$ 7,09

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Fruta, tipo: caqui fuyu, apresentação: natural

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília COL AGRICOLA BERNARDO SAYAO, CHACARA 14, LOTE. 09A

Telefone: Email:
(61) 3026-2689 mamalimentos@outlook.com

37.988.227/0001-05 C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: FRUTA, TIPO CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília RUA 12 CHACARA 154, S/N

Telefone:
(61) 9136-9871

09.270.460/0001-04 G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 17,90

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Fruta, tipo: caqui fuyu, apresentação: natural

Estado: Cidade: Endereço:
GO Anápolis AV PINHEIRO CHAGAS, 726

Telefone: Email:
(62) 3098-5495 gsa.licitacoes@gmail.com

Item 10: CENOURA LAVADA IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 3,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Quilogramas

CENOURA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Data: 10/11/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt

000032

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos gêneros alimentícios abaixo relacionados, para manutenção da merenda escolar das escolas e Cmeis municipais, pelo período estimado de 06 meses..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura,

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:662021 / UASG:987965

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/11/2021 16:14

Homologação: 08/12/2021 16:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Quilograma

UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|--|--|-------------------------|
| 22.932.358/0001-95 * VENCEDOR * | E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA | | | | R\$ 2,99 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: Legume In Natura Tipo: Cenoura, | | | | | |
| Estado: PR | Cidade: Assis Chateaubriand | Endereço: R NOVE DE JULHO, 219 | Telefone: (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875 | Email: jmsouza.licitacoes@hotmail.com | |
| 06.092.588/0001-37 | LUCIANE ULIANO TERTO | | | | R\$ 3,00 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: Legume In Natura Tipo: Cenoura, | | | | | |
| Estado: PR | Cidade: Juranda | Endereço: AV VITORIO FURLAN, 1.050 | Telefone: (44) 3569-1194/ (44) 3566-1215 | Email: escritorio.marcussi@hotmail.com | |
| 21.528.431/0001-03 | M. M. PASSONI CEZAR LTDA | | | | R\$ 4,49 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: Legume In Natura Tipo: Cenoura, | | | | | |
| Estado: PR | Cidade: Nova Aurora | Endereço: AV PARANA, 65 | Telefone: (45) 3243-1701 | Email: escorgatec@brturbo.com.br | |

Item 11: CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 2,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,60

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--------------|------------|
| 500 Maços | CHEIRO VERDE | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|---|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná | Data: 24/09/2021 09:30 |
| Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), descartáveis, não descartáveis e gás de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Tempero - CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE - folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes). | SRP: SIM |
| CatMat: 150988 - TEMPERO | Identificação: N°Pregão:1072021 / UASG:980005 |
| | Lote/Item: /17 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 234 |
| | Unidade: Embalagem 100,00 G |
| | UF: RO |



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgsr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgsr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt)
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgsr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.743.468/0001-22 MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2,50

Marca: REGIAO

Fabricante: REGIAO

Modelo: CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE - folhas interinas, com

Descrição: CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE - folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).

000733

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ji-Paraná

RUA CEDRO, 3236

(69) 3424-2886

34.750.281/0001-11 SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

R\$ 2,60

Marca: REGIÃO

Fabricante: REGIÃO

Modelo: REGIÃO

Descrição: CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE - folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes)."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

R VILAGRAN CABRITA, 678

(69) 3416-9619

alefortte@live.com

19.269.250/0001-50 JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 2,89

Marca: REGIÃO

Fabricante: REGIÃO

Modelo: Embalagem 100,00 G

Descrição: CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE - folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ji-Paraná

AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849

(69) 3416-8000

Item 12: CHUCHU IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Quilogramas

CHUCHU

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

inc. 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Fortaleza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: chuchu verde

CatMat: 463778 - LEGUME IN NATURA

Data: 11/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:120014

Lote/Item: /247

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/11/2021 11:59

Homologação: 09/12/2021 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma 0,00

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.343.142/0001-48 R Q DE LINS
* VENCEDOR *

R\$ 3,40

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: Legume in natura, tipo: chuchu verde



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgsIr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMT
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgsIr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMT

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|--|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Estado: CE Cidade: Fortaleza | Endereço: R MELVIN JONES, 961 | Telefone: (85) 8715-3720/ (85) 3055-5580 | Email: rqlcomercial@outlook.com | | |
| 09.420.147/0001-05 | DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | | | | R\$ 4,50 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: Chuchu. Descrição: Chuchu. Devem apresentar-se lavados ou praticamente isentos de qualquer impureza grosseira, firmes, não lenhosos nem espigadas, não bifurcad as e desprovidos de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma, não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras, em pequenas embalagens, dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel. | | | | | |
| Estado: CE Cidade: Fortaleza | Endereço: R JULIO JORGE VIEIRA, 598 | Nome de Contato: Rodrigo Rodrigues de Lima | Telefone: (85) 3279-6311 | | |
| 06.921.660/0001-91 | F. O. DANTAS | | | | R\$ 4,50 |
| Marca: PRODUTOR Fabricante: PRODUTOR Modelo: KG Descrição: Chuchu. Devem apresentar-se lavados ou praticamente isentos de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosos nem espigadas, não bifurcad as e desprovidos de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras, em pequenas embalagens, dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel. | | | | | |
| Estado: CE Cidade: Crato | Endereço: AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003 | Nome de Contato: FABIANO OLIVEIRA DANTAS | Telefone: (88) 3523-3842 | Email: fabiano.tortuga@bol.com.br | |

Item 13: COUVE FLOR COM FOLHAS E TALOS TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 4,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|------------|------------|
| 200 Unidades | COUVE FLOR | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo | Data: 25/11/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM |
| Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros.. | Identificação: NºPregão.862021 / UASG.120072 |
| Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: couve-flor | Lote/Item: /30 |
| CatMat: 463831 - VERDURA IN NATURA | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 01/12/2021 11:56 |
| | Homologação: 01/12/2021 14:42 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 2.066 |
| | Unidade: Quilograma 0,00 |
| | UF: PR |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 82.482.837/0001-89 | TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS | | | | R\$ 4,80 |
| Marca: couve flor Fabricante: ceasa Modelo: couve flor Descrição: verdura natural, couve flor | | | | | |
| Estado: PR Cidade: Curitiba | Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588 | Nome de Contato: Tania/Alfredo | Telefone: (41) 3248-3640 | Email: tania@krukliis.com | |
| 21.424.240/0001-93 | PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | | | | R\$ 4,80 |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: IN NATURA
 Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor

000035

| | | | | | |
|---------|----------|-------------------------|------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Curitiba | R BERNARDO VACHESKI, 73 | JOÃO CARLOS | (41) 3564-6542 | licitapachto@gmail.com |

00.254.197/0001-95 TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI R\$ 4,80
 * VENCEDOR *

Marca: COUVE FLOR
 Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR
 Modelo: COUVE FLOR/IN NATURA - CEASA/PR
 Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor

| | | | | |
|---------|----------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Curitiba | R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 | (41) 3276-1674 | felipe@tornadhortifrutl.com.br |

Item 14: COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 120 GRAMAS

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 300 Maços | COUVE | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

| | |
|---|---|
| Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC | Data: 05/11/2021 10:15 |
| Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, em Santa Rosa do Purus. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| | SRP: SIM |
| Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.. | Identificação: N°Pregão 3572021 / UASG:927996 |
| CatMat: 481109 - | Lote/Item: /52 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 18/11/2021 16:41 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 2.160 |
| | Unidade: Maço 200,00 G |
| | UF: AC |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.468.184/0001-11 T. LEITE SILVA R\$ 2,50
 * VENCEDOR *

Marca: CEASA
 Fabricante: CEASA
 Modelo: MAÇ
 Descrição: 200042596 - COUVE FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS, COM APROXIMADAMENTE 400 G;

| | | | |
|---------|----------|---------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| AC | Tarauacá | R EPAMINONDAS JACOME, 590 | (68) 9965-8980 |

20.278.102/0001-80 T L DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,00

Marca: REGIAO
 Fabricante: REGIAO
 Modelo: REGIAO
 Descrição: 200042596 - COUVE FRESCA, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS, COM APROXIMADAMENTE 400 G.



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt

000036

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
ACCidade:
Rio BrancoEndereço:
RUA UVA, 188Telefone:
(68) 9945-2630

05.442.853/0001-05 ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE

R\$ 7,50

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL
Descrição: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

Estado:
ACCidade:
Sena MadureiraEndereço:
PC SEBASTIAO DANZICOURT, 76

Item 15: ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 200 GRAMAS

Preço Estimado: R\$ 2,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,69

Quantidade

Descrição

Observação

200 Maços

ESPINAFRE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho.

Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: espinafre

CatMat: 463824 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/11/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160194

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/11/2021 10:18

Homologação: 12/11/2021 14:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21.472

Unidade: Molho 0,00

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.201.472/0001-73
* VENCEDOR *MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EIRELI

R\$ 0,99

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre

Estado:
PECidade:
CumaruEndereço:
R DA ALEGRIA, 93Telefone:
(81) 8255-2084

28.052.483/0001-97 MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 1,25

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Molho
Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre. 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 6.5.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:
PECidade:
RecifeEndereço:
R BARAO DE SOUZA LEO, 221Nome de Contato:
MARIA APARECIDATelefone:
(81) 3132-7545Email:
maogempreende@gmail.com

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 1,94



Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

000037

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R MOACIR ALBUQUERQUE, 327 Telefone: (81) 3224-1905 Email: diferencialcomercio@hotmail.com

34.333.903/0001-06 FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI R\$ 2,60

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 202 Telefone: (81) 9272-3196

11.466.699/0001-04 DAVIDSON PEDRO M DA SILVA R\$ 2,78

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R JOAO TEIXEIRA, 441 Telefone: (81) 3361-8825 Email: davidson_3d@hotmail.com

22.280.916/0001-85 NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3,99

Marca: CEASA PE
Fabricante: CEASA PE
Modelo: Molho
Descrição: ESPINAFRE

Estado: PE Cidade: Camaragibe Endereço: R DOS MARCENEIROS, 201 Nome de Contato: Helida Cristina Barros Albuquerque Telefone: (81) 3050-0594

35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 4,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Molho
Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: AV GONZAGA MARANHÃO, 539 Telefone: (81) 9545-4118 Email: fsjcomercio@gmail.com

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4,50

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa
Descrição: ESPINAFRE

Estado: PE Cidade: Camaragibe Endereço: R DOS QUIMICOS, 255 Nome de Contato: MATEUS Telefone: (81) 98437-4493 Email: eficientecomercio@hotmail.com

Item 16: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1

Preço Estimado: R\$ 7,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Quilogramas

FEIJÃO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,99



000038

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos gêneros alimentícios abaixo relacionados, para manutenção da merenda escolar das escolas e Cmeis municipais, pelo período estimado de 06 meses.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 10/11/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 662021 / UASG:987965

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/11/2021 16:29

Homologação: 08/12/2021 16:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Quilograma

UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|------|----------------------------|---------------------------|
|------|----------------------------|---------------------------|

| | | |
|--------------------|---|----------|
| 39.649.812/0001-06 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | R\$ 7,95 |
|--------------------|---|----------|

Marca: BOM DE GARFO

Fabricante: BOM DE GARFO

Modelo: 4982

Descrição: Feijão carioca especial tipo 1, novo, com cor clara, grãos inteiros, limpos e secos, acondicionados em embalagem plástica atóxica, transparente, ter mostaldada, resistente e devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1 kg, com validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superiores a (trinta) dias da entrega do produto.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------------|--------------------|----------------|-------------------------|
| SC | Planalto Alegre | R DO COMERCIO, S/N | (49) 3335-0560 | cobrancasmc39@gmail.com |

| | | |
|--------------------|------------------------------|----------|
| 41.191.505/0001-68 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 7,99 |
|--------------------|------------------------------|----------|

* VENCEDOR *

Marca: MALU

Fabricante: MALU

Modelo: MALU

Descrição: Feijão carioca especial tipo 1, novo, com cor clara, grãos inteiros, limpos e secos, acondicionados em embalagem plástica atóxica, transparente, ter mostaldada, resistente e devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1 kg, com validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superiores a (trinta) dias da entrega do produto.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---------|----------|---------------------------|----------------|
| PR | Cascavel | R ACELINO DE ALMEIDA, 385 | (45) 3226-9834 |

| | | |
|--------------------|----------------------|----------|
| 06.092.588/0001-37 | LUCIANE ULIANO TERTO | R\$ 7,99 |
|--------------------|----------------------|----------|

Marca: DELICIOSO

Fabricante: BANDEIRANTES

Modelo: UN

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|---------|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| PR | Juranda | AV VITORIO FURLAN, 1.050 | (44) 3569-1194/ (44) 3566-1215 | escritorio.marcussi@hotmail.com |

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|----------|
| 22.932.358/0001-95 | E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA | R\$ 7,99 |
|--------------------|--------------------------------------|----------|

Marca: DELICIOSO

Fabricante: DELICIOSO

Modelo: KG

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|---------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| PR | Assis Chateaubriand | R NOVE DE JULHO, 219 | (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875 | jmsouza.licitacoes@hotmail.com |

| | | |
|--------------------|--------------------------|----------|
| 21.528.431/0001-03 | M. M. PASSONI CEZAR LTDA | R\$ 7,99 |
|--------------------|--------------------------|----------|

Marca: SABOR SUL

Fabricante: SABOR SUL

Modelo: SABOR SUL

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|-------------|---------------|----------------|---------------------------|
| PR | Nova Aurora | AV PARANA, 65 | (45) 3243-1701 | escorgatec@brturbo.com.br |



Item 17: FEIJÃO PRETO TIPO 1

Preço Estimado: R\$ 8,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 2.500 Quilogramas | FEIJÃO | 000039 |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,33

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|--|
| Órgão: PREF.MUN. DE CLEVELANDIA | Data: 04/11/2021 09:00 |
| Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1, | SRP: SIM |
| CatMat: 464552 - LEGUMINOSA | Identificação: N°Pregão:312021 / UASG.987509 |
| | Lote/Item: /88 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 09/11/2021 15:50 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 50 |
| | Unidade: Embalagem 1 KG |
| | UF: PR |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--|----------------------------|--|
| 20.593.444/0001-95 | GRANFINALE DECORACOES LTDA | R\$ 6,95 |
| Marca: REI DA MESA Fabricante: REI DA MESA Modelo: REI DA MESA Descrição: FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto. | | |
| Estado: PR | Cidade: Clevelândia | Endereço: AV NOSSA SENHORA DA LUZ, 635 |
| | | Telefone: (46) 3252-1384 |
| | | Email: pinheiro@wln.com.br |

| | | |
|---|---|-------------------------------|
| 39.649.812/0001-06 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | R\$ 8,30 |
| Marca: MOLINHO Fabricante: MOLINHO Modelo: 1874 Descrição: FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto. | | |
| Estado: SC | Cidade: Planalto Alegre | Endereço: R DO COMERCIO, S/N |
| | | Telefone: (49) 3335-0560 |
| | | Email: cobrancomc39@gmail.com |

| | | |
|---|---------------------|---|
| 04.249.243/0001-19 | RENE LUIZ OGLIARI | R\$ 8,36 |
| * VENCEDOR * | | |
| Marca: NUTRIPAR Fabricante: NUTRIPAR Modelo: 031/2021 Descrição: FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto. | | |
| Estado: PR | Cidade: Clevelândia | Endereço: R DR PIRAGIBE DE ARAUJO, 1170 |

| | | |
|---|---------------------|------------------------------------|
| 05.286.113/0001-19 | ZULMIR PERIN | R\$ 8,36 |
| Marca: nutripa Fabricante: nutripa Modelo: 2021 Descrição: FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto. | | |
| Estado: PR | Cidade: Clevelândia | Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 846 |
| | | Telefone: (46) 3252-2110 |
| | | Email: zulmir.economia@hotmail.com |



000-40 00000

Item 18: MAÇA FUJI

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 2.000 Quilogramas | MAÇA | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,93

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|---|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado | Data: 09/11/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:222021 / UASG:160130 Lote/Item: /7 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/11/2021 13:56 Homologação: 16/11/2021 17:08 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3.893 Unidade: Quilograma 0,00 UF: MG |
| Objeto: Aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo, gêneros alimentícios, material de condicionamento e embalagem, e outros) para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. | |
| Descrição: Fruta - Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural CatMat: 464401 - FRUTA | |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|---|---|---------------------------|
| 02.581.936/0001-89 * VENCEDOR * | EURIPEDES GUILHERME LINO | R\$ 3,93 |
| Marca: CEASA - IN NATURA Fabricante: CEASA - IN NATURA Modelo: CEASA - IN NATURA Descrição: Maçã nacional, in natura, 1ª qualidade | Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: R PROFESSOR MARIO PORTO, 28 Telefone: (34) 3217-5156 Email: henrique@felixassessoria.com.br | |
| 20.121.738/0001-14 | MARA MARCHI PACHECO | R\$ 3,93 |
| Marca: Vieira Tanus Fabricante: Vieira Tanus Modelo: Vieira Tanus Descrição: Maçã nacional, in natura, 1ª qualidade | Estado: MG Cidade: Araçuaí Endereço: RUA CORONEL POVOA, 1225 Telefone: (34) 3242-3240 Email: reilarb@hotmail.com | |
| 22.619.046/0001-26 | MENDONCA COMERCIO E LICITACOES EIRELI | R\$ 3,93 |
| Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo: in natura Descrição: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural | Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R C267, 50 Nome de Contato: BRUNO Telefone: (62) 9930-1450 Email: licitacoemendonca@gmail.com | |

Item 19: MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA

Preço Estimado: R\$ 6,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,99

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|-----------|------------|
| 400 Quilogramas | MANDIOCA | |



000041

Órgão: MUNICIPIO DE FORMIGA/MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias municipais bem como para atender aos convênios firmados pelo Município com a Polícia Militar, Convênio nº 01/2021 e Acordo de Cooperação com o Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando da 4ª Região Militar nº 19-4º RM-013-00.

Descrição: MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA - MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, raízes médias, carnudas, limpa. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Acondicionada em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem

Data: 27/07/2021 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26324

Lote/Item: 10/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.005

Unidade: Quilo

UF: MG

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|---|--------------------------------------|--|
| 68.513.084/0001-09 * VENCEDOR * | ANDORINHA ALIMENTOS LTDA | R\$ 5,37 |
| Marca: VOVÔ ZECA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MANDIOCA DESCASCADA Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: MG | Cidade: Formiga | Endereço: A RODOVIA MG 050 APOS TREVAO, SN |
| Telefone: (37) 3321-4238 | Email: andorinhaalimentos@gmail.com | |
| 23.407.794/0001-08 | ISRAEL E ISRAEL LTDA | R\$ 6,99 |
| Marca: F.FREITAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: MG | Cidade: Bambuí | Endereço: R PADRE DOMINGOS, 117 |
| Telefone: (35) 3734-1206 | Email: | |
| 36.680.482/0001-15 | INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | R\$ 14,00 |
| Marca: MLP/CEASAMG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: MG | Cidade: Ribeirão das Neves | Endereço: R ADELINO SOARES DINIZ, 50 |
| Telefone: (31) 9106-8598 | Email: integracaoceasa@hotmail.com | |

Item 20: MELANCIA TAMANHO MEDIO DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 1,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,90

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 2.000 Quilogramas | MELANCIA | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,90

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros..

Descrição: Fruta - Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural

CatMat: 464418 - FRUTA

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.862021 / UASG.120072

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2021 11:57

Homologação: 01/12/2021 14:45



000042

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.052

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|--|
| 00.254.197/0001-95 * VENCEDOR * | TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R\$ 1,33 |
| Marca: MELANCIA Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR Modelo: MELANCIA/IN NATURA - CEASA/PR Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 |
| Telefone: (41) 3276-1674 | Email: felipe@tornadhortifruiti.com.br | |
| 39.946.476/0001-55 | GT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 1,40 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural | | |
| Estado: PR | Cidade: São José dos Pinhais | Endereço: R HARRY FEEKEN, 605 |
| Telefone: (41) 3352-0955 | Email: | |
| 21.424.240/0001-93 | PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1,90 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R BERNARDO VACHESKI, 73 |
| Nome de Contato: JOÃO CARLOS | Telefone: (41) 3564-6542 | Email: licitapachto@gmail.com |
| 82.482.837/0001-89 | TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS | R\$ 1,90 |
| Marca: melancia vermelha Fabricante: ceasa Modelo: melancia vermelha Descrição: fruta natural, melancia vermelha redonda | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588 |
| Nome de Contato: Tania/Alfredo | Telefone: (41) 3248-3640 | Email: tania@krukliis.com |
| 28.124.013/0001-91 | LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI | R\$ 3,00 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS Descrição: Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK, 457 |
| Telefone: (41) 3015-4311 | Email: contato@lacusine.com.br | |

Item 21: MILHO VERDE EM ESPIGA COM 3 PALHAS IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 7,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,88

Média dos Preços Oblidos: R\$ 7,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 2.200 Quilogramas | MILHO | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,88

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 23/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgsIr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgsIr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgsIr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Alta Floresta D'Oeste, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por um período de 200 dias (40 semanas), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento..

Identificação: N°Pregão 5022021 / UASG:925373

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/09/2021 14:07

Homologação: 26/11/2021 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 514

Unidade: Unidade

UF: RO

000243

Descrição: Lenco de tecido - Milho Verde: Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.

CatMat: 4049 - LENCO DE TECIDO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.647.855/0001-22 J. L. P. BENTO & CIA LTDA RS 7,72
* VENCEDOR *

Marca: REGIÃO

Fabricante: REGIÃO

Modelo: REGIÃO

Descrição: Milho Verde: Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.

Estado: RO **Cidade:** Alta Floresta D'oeste **Endereço:** AV RONDONIA, 3707 **Telefone:** (69) 3641-3913 **Email:** josé luiz pereira

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270 RS 7,88

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: Milho Verde: Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.

Estado: AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** RUA PAMPULHA, 199 **Telefone:** (93) 9321-9351 **Email:** jucinei93219351@gmail.com

32.483.809/0001-08 MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256 RS 7,88

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: Milho Verde: Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.

Estado: AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** RUA IGARAPE RECONQUISTA, 0 **Telefone:** (92) 3615-6891 **Email:** luis_onete@hotmail.com

26.030.912/0001-08 JOSEMAR DE ARAUJO FERREIRA RS 7,88

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: Milho Verde: Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.

Estado: AM **Cidade:** Benjamin Constant **Endereço:** RUA GENERAL CARRUMBERT, S/N **Telefone:** (92) 8451-3073 **Email:** brancosamia2018@gmail.com



000044

Item 22: MORANGO CONGELADO TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 8,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,20

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 1.000 Quilogramas | MORANGO | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,20

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS | Data: 28/10/2021 09:00 |
| Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás engarrafado, destinados a suprir as necessidades dos departamentos e secretarias que integram a administração pública do município de janiópolis - paraná. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Fruta - Fruta, tipo: morango, apresentação: natural | SRP: SIM |
| CatMat: 464328 - FRUTA | Identificação: N°Pregão:432021 / UASG:987637 |
| | Lote/Item: /83 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: Unidade 0,00 |
| | UF: PR |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|-------------------------|
| 02.674.694/0001-78 * VENCEDOR * | C E G SANTOS E CIA LTDA | R\$ 8,10 |
| Marca: FRUTO MADURO Fabricante: FRUTO MADURO Modelo: FRUTO MADURO Descrição: MORANGO (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO) BANDEJA DE 250G R | Estado: PR Cidade: Janiópolis Endereço: AV PARANA, 191 | |
| 35.256.745/0001-09 | VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA | R\$ 8,20 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: MORANGO (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO) BANDEJA DE 250G R | Estado: PR Cidade: Janiópolis Endereço: R RIO BRANCO, 708 Telefone: (44) 9865-3940 Email: mercadocoelhojns@gmail.com | |
| 77.367.753/0001-64 | L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA | R\$ 8,20 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: MORANGO (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO) BANDEJA DE 250G R | Estado: PR Cidade: Janiópolis Endereço: RUA RIO BRANCO, 645 | |

Item 23: PEPINO IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 2,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,57

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 2.000 Quilogramas | PEPINO | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,57

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt)
 token=JXIk08783RmxSDIOcgSDMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros..
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: pepino
CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

Data: 26/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 862021 / UASG.120072
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2021 11:57
Homologação: 01/12/2021 14:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 614
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

000045

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|---|-------------------------|
| 00.254.197/0001-95 * VENCEDOR * | TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R\$ 2,18 |

Marca: PEPINO
Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR
Modelo: PEPINO/IN NATURA - CEASA/PR
Descrição: Legume in natura, tipo: pepino

| | | | | |
|---------|----------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Curitiba | R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 | (41) 3276-1674 | felipe@tornadhortifruti.com.br |

| | | |
|--------------------|-----------------------|----------|
| 39.946.476/0001-55 | GT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 2,30 |
|--------------------|-----------------------|----------|

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo: pepino

| | | | |
|---------|----------------------|---------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| PR | São José dos Pinhais | R HARRY FEEKEN, 605 | (41) 3352-0955 |

| | | |
|--------------------|-------------------------------------|----------|
| 21.424.240/0001-93 | PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 2,57 |
|--------------------|-------------------------------------|----------|

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo: pepino

| | | | | | |
|---------|----------|-------------------------|------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Curitiba | R BERNARDO VACHESKI, 73 | JOÃO CARLOS | (41) 3564-6542 | licitapachto@gmail.com |

| | | |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 82.482.837/0001-89 | TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS | R\$ 2,57 |
|--------------------|-------------------------------|----------|

Marca: pepino
Fabricante: ceasa
Modelo: pepino
Descrição: legume natural, pepino

| | | | | | |
|---------|----------|----------------------------------|------------------|----------------|--------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Curitiba | H FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588 | Tania/Alfredo | (41) 3248-3640 | tania@krukliis.com |

| | | |
|--------------------|------------------------|------------|
| 18.694.818/0001-17 | VALDIR GUILHERME DUTRA | R\$ 500,00 |
|--------------------|------------------------|------------|

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO

| | | | | | |
|---------|----------|----------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| SC | São José | R ANTONIO ELIAS, 122 | Valdir Guilherme | (48) 3015-6563 | guilhermefns@hotmail.com |



Item 24: RABANETE SEM FOLHAS IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 5,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,88

Quantidade

Descrição

Observação

500 Quilogramas

RABANETE

000046

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,88

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros..

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: rabanete

CatMat: 463799 - LEGUME IN NATURA

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 862021 / UASG:120072

Lote/Item: /58

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2021 11:58

Homologação: 01/12/2021 14:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 911

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.254.197/0001-95

TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

R\$ 5,88

* VENCEDOR *

Marca: RABANETE

Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR

Modelo: RABANETE/IN NATURA - CEASA/PR

Descrição: Legume in natura, tipo: rabanete

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172

(41) 3276-1674

felipe@tornadhortifruiti.com.br

21.424.240/0001-93

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 5,88

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume in natura, tipo: rabanete

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R BERNARDO VACHESKI, 73

JOÃO CARLOS

(41) 3564-6542

licitapachto@gmail.com

82.482.837/0001-89

TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS

R\$ 5,88

Marca: rabanete

Fabricante: ceasa

Modelo: rabanete

Descrição: legume natural, rabanete

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588

Tania/Alfredo

(41) 3248-3640

tania@krukliis.com

39.946.476/0001-55

GT DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 5,88

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume in natura, tipo: rabanete

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

São José dos Pinhais

R HARRY FEEKEN, 605

(41) 3352-0955

18.694.818/0001-17

VALDIR GUILHERME DUTRA

R\$ 500,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgsIr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgsIr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

| | | | | | |
|---------|----------|----------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| SC | São José | R ANTONIO ELIAS, 122 | Valdir Guilherme | (48) 3015-6563 | guilhermefns@hotmail.com |

000047

517000

Item 25: REPOLHO BRANCO IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 2,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|-----------|------------|
| 1.230 Unidades | REPOLHO | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|--|
| Órgão: PREF MUN. DE CLEVELANDIA | Data: 04/11/2021 09:00 |
| Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica. | SRP: SIM |
| CatMat: 467414 - VERDURA IN NATURA | Identificação: N°Pregão:312021 / UASG:987509 |
| | Lote/Item: /54 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 09/11/2021 15:47 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 50 |
| | Unidade: Quilograma |
| | UF: PR |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.286.113/0001-19

ZULMIR PERIN

R\$ 2,24

* VENCEDOR *

Marca: cantu

Fabricante: cantu

Modelo: 2021

Descrição: REPOLHO, tamanho médio inteiro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1 kg por cabeça

| | | | | |
|---------|-------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Clevelândia | R SETE DE SETEMBRO, 846 | (46) 3252-2110 | zulmir.economia@hotmail.com |

20.593.444/0001-95

GRANFINALE DECORACOES LTDA

R\$ 2,25

Marca: CANTU

Fabricante: CANTU

Modelo: CANTU

Descrição: REPOLHO, tamanho médio inteiro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1 kg por cabeça.

| | | | | |
|---------|-------------|------------------------------|----------------|---------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Clevelândia | AV NOSSA SENHORA DA LUZ, 635 | (46) 3252-1384 | pinheiro@wln.com.br |

04.249.243/0001-19

RENE LUIZ OGLIARI

R\$ 2,33

Marca: MERCADAO DAS FRUTAS

Fabricante: MERCADAO DAS FRUTAS

Modelo: 031/2021

Descrição: REPOLHO, tamanho médio inteiro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1 kg por cabeça.

| | | |
|---------|-------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| PR | Clevelândia | R DR PIRAGIBE DE ARAUJO, 1170 |



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgdsMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgslr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgdsMyEB7mtzkptzLixJYfa9%252bYgslr3DmWWU%252b6FG6ktCvPMt

35 / 45

Item 26: RUCULA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 200 GRAMAS

Preço Estimado: R\$ 2,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,74

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 300 Maços | RUCULA | |

000.48

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho..

Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: rúcula

CatMat: 463826 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/11/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:160194

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/11/2021 10:18

Homologação: 12/11/2021 14:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22.150

Unidade: Unidade 0,00

UF: PE

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---------------------------------------|
| 09.646.161/0001-21 * VENCEDOR * | DISTRIBUIDORA IRMAOS EIRELI | R\$ 2,17 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: MOLHO Descrição: RÚCULA. VALIDADE DA PROPGSTA DE 60 DIAS. | | |
| Estado: PE | Cidade: Recife | Endereço: AV DOUTOR JOSE RUFINO, 2153 |
| | | Telefone: (81) 3253-7637 |
| 28.052.483/0001-97 | MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI | R\$ 2,20 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: UNIDADE Descrição: Verdura in natura, tipo: rúcula. 6.3.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, trib utários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 6.5.O prazo de validade da proposta não será inferior a 6 0 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. | | |
| Estado: PE | Cidade: Recife | Endereço: R BARAO DE SOUZA LEO, 221 |
| | | Nome de Contato: MARIA APARECIDA |
| | | Telefone: (81) 3132-7545 |
| | | Email: maogempreende@gmail.com |
| 30.095.551/0001-47 | C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R\$ 2,33 |
| Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: RÚCULA Descrição: RÚCULA | | |
| Estado: PE | Cidade: Amaraji | Endereço: RUA DAS FLORES, S/N |
| | | Telefone: (81) 9979-5514 |
| 11.466.699/0001-04 | DAVIDSON PEDRO M DA SILVA | R\$ 2,50 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: KG Descrição: Verdura in natura, tipo: rúcula | | |
| Estado: PE | Cidade: Recife | Endereço: R JOAO TEIXEIRA, 441 |
| | | Telefone: (81) 3361-8825 |
| | | Email: davidson_3d@hotmail.com |
| 09.617.964/0001-58 | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R\$ 2,72 |



Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

000049

Descrição: Verdura in natura, tipo: rúcula .Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R MOACIR ALBUQUERQUE, 327 Telefone: (81) 3224-1905 Email: diferencialcomercio@hotmail.com

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2,75

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa
Descrição: RÚCULA

Estado: PE Cidade: Camaragibe Endereço: R DOS QUIMICOS, 255 Nome de Contato: MATEUS Telefone: (81) 98437-4493 Email: eficientecomercio@hotmail.com

34.333.903/0001-06 FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI R\$ 2,75

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura in natura, tipo: rúcula

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 202 Telefone: (81) 9272-3196

35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 2,75

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Unidade

Descrição: Verdura in natura, tipo: rúcula Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: AV GONZAGA MARANHÃO, 539 Telefone: (81) 9545-4118 Email: fsjcomercio@gmail.com

22.280.916/0001-85 NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2,75

Marca: CEASA PE
Fabricante: CEASA PE
Modelo: CEASA PE
Descrição: RÚCULA

Estado: PE Cidade: Camaragibe Endereço: R DOS MARCENEIROS, 201 Nome de Contato: Hélda Cristina Barros Albuquerque Telefone: (81) 3050-0594

18.587.458/0001-54 D R F DA SILVA HORTIFRUTI R\$ 2,75

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Verdura in natura, tipo: rúcula

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R AMARÓ DUARTE, 46 Nome de Contato: DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA Telefone: (81) 3019-1684 Email: cheiroverdehortifrut@gmail.com

Item 27: TOMATE TIPO LONGA VIDA IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|-----------|------------|
| 500 Quilogramas | TOMATE | |



000050

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA

Data: 24/11/2021 09:17

Modalidade:

Objeto: generos alimenticios hortifruiti

SRP: NÃO

Descrição: TOMATE LONGA VIDA (ACHATADO) - TOMATE, LONGA VIDA (ACHATADO), 3A/2A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 70MM, COM GRAU DE MATURACAO MADURO. O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Identificação: OC 380113000012021OC00401

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.526.863/0001-50 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA R\$ 3,98
* VENCEDOR *

Marca: CFAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: R TERENCIO COSTA DIAS, 300 Telefone: (15) 3221-9761 Email: gknittel@outlook.com

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI R\$ 5,00

Marca: Ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Bauri Endereço: RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97 Nome de Contato: FABIANA Telefone: (14) 99754-1286 Email: licitacao.fsm@hotmail.com

13.433.718/0001-13 J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI R\$ 10,00

Marca: Ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Campo Limpo Paulista Endereço: R GREGORIO MUNIZ, 172 Nome de Contato: WELLINGTON Telefone: (11) 4038-6685 Email: contatojoliveira@bol.com.br

21.249.311/0001-69 COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA R\$ 20,00

Marca: Ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 561 Nome de Contato: CLAUDIONOR Telefone: (15) 3226-3728 Email: comercial.taquarussu@hotmail.com

Item 28. VAGEM IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 6,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|-----------|------------|
| 300 Quilogramas | VAGEM | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,59

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffç Aereo
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros..
 Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga
 CatMat: 463814 - LEGUME IN NATURA

SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:862021 / UASG:120072
 Lote/Item: /65
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 01/12/2021 11.58
 Homologação: 01/12/2021 14.49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 982
 Unidade: Quilograma 0,00
 UF: PR

0700009
 0000051

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|--|
| 21.424.240/0001-93 * VENCEDOR * | PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 6,59 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R BERNARDO VACHESKI, 73 |
| Nome de Contato: JOÃO CARLOS | | Telefone: (41) 3564-6542 |
| Email: licitapachto@gmail.com | | |
| 00.254.197/0001-95 | TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R\$ 6,59 |
| Marca: VAGEM Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR Modelo: VAGEM/IN NATURA - CEASA/PR Descrição: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA, 172 |
| Telefone: (41) 3276-1674 | | Email: felipe@tornadhortifruiti.com.br |
| 28.124.013/0001-91 | LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI | R\$ 6,59 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS Descrição: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga | | |
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK, 457 |
| Telefone: (41) 3015-4311 | | Email: contato@lacusine.com.br |
| 39.946.476/0001-55 | GT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 6,59 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga | | |
| Estado: PR | Cidade: São José dos Pinhais | Endereço: R HARRY FEEKEN, 605 |
| Telefone: (41) 3352-0955 | | |
| 18.694.818/0001-17 | VALDIR GUILHERME DUTRA | R\$ 500,00 |
| Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA | | |
| Estado: SC | Cidade: São José | Endereço: R ANTONIO ELIAS, 122 |
| Nome de Contato: Valdir Guilherme | | Telefone: (48) 3015-6563 |
| Email: guilhermefns@hotmail.com | | |

Item 29: DOCE DE BANANA CASEIRO

Preço Estimado: R\$ 9,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|-----------|------------|
| 500 Quilogramas | DOCE | |



Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:38:19 (IP: 131.161.63.254)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgsr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMyEB7mtzkptzLixJYfa9%2bYgsr3DmWWU%2b6FG6ktCvPMt>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB

Data: 10/11/2021 13:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis do tipo hortifrutigranjeiro para atender as unidades integrantes da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Doce não confeitado - Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana

Identificação: NºPregão:166422021 / UASG:927671

CatMat: 462666 - DOCE NÃO CONFEITADO

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/11/2021 10:55

Homologação: 02/12/2021 20:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.500

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PB

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---|-------------------------|
| 07.272.309/0001-80 | FRUTAS NORDESTE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | R\$ 8,89 |

* VENCEDOR *

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|----------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------|
| PB | Campina Grande | RUA DOUTOR VASCONCELOS, SN | (83) 3322-1394 / (83) 3322-1394 | agrofrios@ig.com.br |

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|----------|
| 32.272.659/0001-93 | CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR | R\$ 8,93 |
|--------------------|---------------------------------------|----------|

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: MARIOLA DÓCE. (banana e goiaba), consistência firme, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa, embalagem com 1kg.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|----------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| PB | Puxinanã | RUA ANTONIO ALBERTO, 25 | (83) 8889-8642 | comercialcn372@gmail.com |

| | | |
|--------------------|-----------------|----------|
| 23.543.006/0001-00 | WAVECODE EIRELI | R\$ 9,32 |
|--------------------|-----------------|----------|

Marca: FRUTA

Fabricante: FRUTA

Modelo: FRUTA

Descrição: FRUTA

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|----------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| SC | São José | RUA JOAO GRUMICHE, 221 / | (48) 3375-23/9 / (48) 8856-0234 | marcelo@wavecode.com.br |

| | | |
|--------------------|---------------------------------|----------|
| 00.799.421/0001-24 | MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO | R\$ 9,33 |
|--------------------|---------------------------------|----------|

Marca: CAICO

Fabricante: CAICO

Modelo: Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor

Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|----------------|----------------------|----------------|----------------------------------|
| PB | Campina Grande | R SILVA JARDIM, 1584 | (83) 3321-1491 | panificadora.basilio@hotmail.com |

| | | |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| 27.080.463/0001-67 | C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA | R\$ 10,53 |
|--------------------|------------------------------|-----------|

Marca: CEASA IN NATURA

Fabricante: CEASA IN NATURA

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: MARIOLA DOCE. (banana e goiaba), consistência firme, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com resolução normativa n.9/78 - anvisa, embalagem com 1kg.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|----------|---------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| PI | Teresina | AV HENRY WALL DE CARVALHO, 5000 | CLEONICE | (86) 3220-6555 | ccsantanateresina@gmail.com |

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|
| 09.600.517/0001-96 | EDNALDO ARAUJO - DERIVADOS DE FRUTAS | R\$ 10,53 |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: in natura
 Fabricante: in natura
 Modelo: in natura
 Descrição: Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana

000053

Estado: PB Cidade: Lagoa Seca Endereço: SIT AMARAGI, SN Telefone: (83) 3343-3715 Email: controlcg@controlcg.com

Item 30: PÃO CASEIRO PESO MÉDIO 800 GRAMAS

Preço Estimado: R\$ 8,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,91

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 1.120 Quilogramas | PÃO | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Data: 10/11/2021 08:15

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos gêneros alimentícios abaixo relacionados, para manutenção da merenda escolar das escolas e Cmeis municipais, pelo período estimado de 06 meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:662021 / UASG:987965

Lote/Item: /72

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/11/2021 16:33

Homologação: 08/12/2021 16:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1 600

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Caseiro,

CatMat: 470690 - PÃO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

16.505.553/0001-36 VINICIUS RAMOS GAIOTTI 10269387919

R\$ 8,91

* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: PROPRIA
 Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Caseiro,

Estado: PR Cidade: Nova Aurora Endereço: R NEREU RAMOS, 245

Telefone:
(45) 9938-3103

06.092.588/0001-37 LUCIANE ULIANO TERTO

R\$ 8,91

Marca: CASEIRO
 Fabricante: CASEIRO
 Modelo: UN
 Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Caseiro,

Estado: PR Cidade: Juranda Endereço: AV VITORIO FURLAN, 1.050 Telefone: (44) 3569-1194/ (44) 3566-1215

Email:
escritorio.marcussi@hotmail.com

21.528.431/0001-03 M. M. PASSONI CEZAR LTDA

R\$ 8,91

Marca: CORREIA
 Fabricante: CORREIRA
 Modelo: CORREIA
 Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Caseiro,

Estado: PR Cidade: Nova Aurora Endereço: AV PARANA, 65 Telefone: (45) 3243-1701

Email:
escorgatec@brturbo.com.br



Item 31: BOLACHA CASEIRA

Preço Estimado: R\$ 18,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,65

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------|-----------|------------|
| 1.200 Quilogramas | BOLACHA | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,65

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR | Data: 09/08/2021 09:00 |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos e outros eventos correlatos das diversas secretarias e departamentos da municipalidade.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Produto de confeitaria - Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga). | SRP: SIM |
| CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA | Identificação: NºPregão:792021 / UASG:454524 |
| | Lote/Item: /2 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 10/08/2021 10:05 |
| | Homologação: 31/08/2021 16:16 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 23 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: PR |

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 18,50
* VENCEDOR *

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: KG

Descrição: Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga).

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|---------------|---------------------|------------------|----------------|--------------------------------|
| PR | Dois Vizinhos | R SALGADO FILHO, 50 | ADRIELI | (46) 3536-2188 | supermercadoamigao@hotmail.com |

10.434.021/0001-79 OSNEI PANCERA R\$ 18,65

Marca: PANCERA
Fabricante: PANCERA
Modelo: bolacha

Descrição: Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga).

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---------|------------|------------------------|----------------|
| PR | Marmeleiro | AV DAMBROS E PIVA, 514 | (46) 3525-1582 |

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 18,69

Marca: BRASITUR
Fabricante: BRASITUR
Modelo: BRASITUR

Descrição: Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga).

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|----------|---|-------------------|----------------|---------------------------|
| DF | Brasília | Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716 | MAGILA CAVALCANTE | (61) 3877-1790 | comercial@brasitur.com.br |



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000 55

Item 1 - ABOBRINHA EXTRA AA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - AGRIÃO TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ALFACE CRESPA OU LISA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - ALHO BRANCO EM CABEÇA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - BETERRABA LAVADA IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - BROCOLIS JAPONES COM FOLHAS ETALOS TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - CEBOLA DE 1ª QUALIDADE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - CAQUI FUYU

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - CENOURA LAVADA IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE



000056

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - CHUCHU IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - COUVE FLOR COM FOLHAS E TALOS TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 120 GRAMAS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 200 GRAMAS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 17 - FEIJÃO PRETO TIPO 1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 18 - MAÇA FUJI

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 19 - MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 20 - MELANCIA TAMANHO MEDIO DE 1ª QUALIDADE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - MILHO VERDE EM ESPIGA COM 3 PALHAS IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - MORANGO CONGELADO TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - PEPINO IN NATURA



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

000-57

Item 24 - RABANETE SEM FOLHAS IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - REPOLHO BRANCO IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - RUCULA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE MAÇO 200 GRAMAS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - TOMATE TIPO LONGA VIDA IN NATURA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - VAGEM IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - DOCE DE BANANA CASEIRO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - PÃO CASEIRO PESO MÉDIO 800 GRAMAS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 31 - BOLACHA CASEIRA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 165.186,96 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PREÂMBULO

Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

O Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, representada neste ato pela Prefeito Municipal, Antonio Luiz Gusso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para um período de 12 (doze) meses.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, conforme consta neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamamento Público é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unidade | Total | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, | KG | 300 | 2,41 | 723,00 |



| | | | | | |
|----|---|------|------|-------|------------|
| | umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | | | | |
| 2 | AGRIÃO - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 200 | 3,80 | 760,00 X |
| 3 | Alface Crespa ou Lisa - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 1200 | 4,00 | 4.800,00 X |
| 4 | Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g | KG | 151 | 23,26 | 3.512,26 X |
| 5 | Batata inglesa – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 2000 | 4,80 | 9.600,00 X |
| 6 | Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 1000 | 2,60 | 2.600,00 X |
| 7 | Brócolis Japonês - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 200 | 4,80 | 960,00 X |
| 8 | Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 800 | 3,78 | 3.024,00 X |
| 9 | Caqui Fuyu - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | KG | 600 | 6,97 | 4.182,00 X |
| 10 | Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 1000 | 3,00 | 3.000,00 X |
| 11 | Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; | MAÇO | 500 | 2,60 | 1.300,00 X |



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

180000
5000060

| | | | | | |
|----|---|--------------|-------------|------|-----------|
| | isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | | | | |
| 12 | Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 1000 | 4,50 | 4.500,00 |
| 13 | Couve flor - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID. | 200 | 4,80 | 960,00 |
| 14 | Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 120g | MAÇO 120G | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 15 | Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO 200G | 200 | 2,69 | 538,00 |
| 16 | Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 1000 | 7,99 | 7.990,00 |
| 17 | Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 2500 310 | 8,33 | 20.825,00 |
| 18 | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio entre 50 e 60g por unidade | KG | 2000 | 3,93 | 7.860,00 |
| 19 | Mandioca Descascada congelada – descascada, congelada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 400 | 6,99 | 2.796,00 |



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

| | | | | | |
|----|---|------|------|------|-----------|
| 20 | Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 2000 | 1,90 | 3.800,00 |
| 21 | Milho Verde em espiga com 3 palhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 2200 | 7,88 | 17.336,00 |
| 22 | Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg | KG | 1000 | 8,20 | 8.200,00 |
| 23 | Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 2000 | 2,57 | 5.140,00 |
| 24 | Rabanete sem folhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 500 | 5,88 | 2.940,00 |
| 25 | Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | UNID | 1230 | 2,25 | 2.767,50 |
| 26 | RUCULA – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO | 300 | 2,74 | 822,00 |
| 27 | Tomate tipo longa vida - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 500 | 7,50 | 3.750,00 |
| 28 | Vagem - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 300 | 6,59 | 1.977,00 |
| 29 | DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes são, isentas de matéria terrosa, detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado | KG | 500 | 9,33 | 4.665,00 |



| | | | | | |
|----|---|------|------|-------|-----------|
| | artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. | | | | |
| 30 | PÃO CASEIRO: pães fatiados em finas fatias, em embalagem plástica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote | 800G | 1120 | 8,91 | 9.979,20 |
| 31 | BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea. Embalados em plástico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre glúten e lactose. Serão rejeitadas bolachas secas esfareladas, queimadas ou mal assadas. | KG | 1200 | 18,65 | 22.380,00 |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 04/2015, Art.29, §3º).

1.2. A definição dos preços observou o §1º do art. 31 da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.

1.3. O valor máximo global estimado para este Chamamento Público é de R\$ 165.186,96 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

2. FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificados:

| Funcional Programática | Elemento | Principal | Despesa | Fonte |
|----------------------------|--------------------|-----------|---------|-------|
| 09.09.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 365 | 4698 | 128 |
| 09.09.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 377 | 4700 | 128 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 389 | 4693 | 128 |
| 09.09.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 402 | 4696 | 128 |

2.1. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

3. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As Proponentes deverão protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, no endereço Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, os envelopes da proposta e da habilitação, **até o dia 18 de março de 2022 às 09:00 horas**, devidamente fechados de forma indevassável, com os dizeres na parte externa e frontal:



NOME DO FORNECEDOR
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 01
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

NOME DO FORNECEDOR
PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

3.2. Depois de protocolados, os envelopes da habilitação e da proposta deverão ser entregues diretamente à Comissão Permanente de Licitações, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em envelope lacrado conforme modelo acima estipulado.

4. DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo as Resoluções do FNDE referente ao PNAE.

4.2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.3. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.4. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- g) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- h) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

5. DO ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 20 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor



Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- b) o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- c) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- c) os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

6.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

6.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5.1. Em caso de empate entre categorias de grupos distintos será observada a ordem contida na alínea c) do item 6.3.

6.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.



7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão apresentar amostras dos produtos por ele(s) cotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR, em até 03 (três) dias após a classificação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7.2. O resultado da análise será publicado em até 07 dias após o prazo da apresentação das amostras.

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unidade | EMPAC | DECAMP | Escola Lincarci Ribeiro Berti | Cmei Cantinho Do Céu | Cmei Criança Esperança | Total Fundamental | Frequência de entrega |
|------|---|---------|-------|--------|-------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|
| 1 | Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | Semanal |
| 2 | AGRIÃO - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 2X SEMANA |
| 3 | Alface Crespa ou Lisa - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 480 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1200 | 2X SEMANA |
| 4 | Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g | KG | 60 | 15 | 23 | 30 | 23 | 151 | Semanal |
| 5 | Batata inglesa – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 6 | Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |



| | | | | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----------|
| 7 | Brócolis Japonês - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 2X SEMANA |
| 8 | Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 320 | 80 | 120 | 160 | 120 | 800 | Semanal |
| 9 | Caqui Fuyu - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | KG | 240 | 60 | 90 | 120 | 90 | 600 | Semanal |
| 10 | Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |
| 11 | Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |
| 12 | Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |
| 13 | Couve flor - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID. | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 2X SEMANA |
| 14 | Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 120g | MAÇO 120G | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | Semanal |
| 15 | Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO 200G | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | Semanal |



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

7800000

000068

| | | | | | | | | | |
|----|---|----|------|-----|-----|-----|-----|------|-----------|
| 16 | Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |
| 17 | Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 1000 | 250 | 375 | 500 | 375 | 2500 | Semanal |
| 18 | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio entre 50 e 60g por unidade | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 19 | Mandioca Descascada congelada – descascada, congelada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 160 | 40 | 60 | 80 | 60 | 400 | Semanal |
| 20 | Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 21 | Milho Verde em espiga com 3 palhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 880 | 220 | 330 | 440 | 330 | 2200 | 2X SEMANA |
| 22 | Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | 2X SEMANA |
| 23 | Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 24 | Rabanete sem folhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |



| | | | | | | | | | |
|----|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----------|
| 25 | Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | UNID | 600 | 150 | 225 | 30 | 225 | 1230 | Semanal |
| 26 | RUCULA – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 2X SEMANA |
| 27 | Tomate tipo longa vida - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |
| 28 | Vagem - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 2X SEMANA |
| 29 | DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes sãos, isentas de matéria terrosa, detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. | KG | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |
| 30 | PÃO CASEIRO: pães fatiados em finas fatias, em embalagem plástica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote | 800G | 400 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1120 | Semanal |
| 31 | BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea. Embalados em plástico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre glúten e lactose. Serão rejeitadas bolachas secas esfareladas, queimadas ou mal assadas. | KG | 480 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1200 | Semanal |

9. RECEBIMENTO E CONTROLE DO PRODUTO

9.1. O objeto desta licitação será entregue parceladamente, de acordo com os pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações, nos locais indicados no pedido.



9.2. No ato da entrega dos itens, o Termo de Recebimento e Entrega produtos da agricultura familiar deverá ser assinado por representante da Entidade Executora e do grupo fornecedor, além da anuência da Entidade Articuladora, no caso dos grupos informais.

9.3. A documentação fiscal será entregue no setor de pagamento do município:

- a) nota do produtor rural; ou,
- b) nota avulsa de Produtor Rural (adquirida junto as Prefeituras); ou,
- c) nota fiscal (grupo formal – cooperativa e associações com CNPJ).

10. PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 30 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

10.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Cópia do Empenho correspondente.

10.3. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Autorização(ões) de Compra(s), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

10.4. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

10.6. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento **somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** na conta indicada pela FORNECEDORA, **não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS**.

10.7. A referida **conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação**. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

11. DO REAJUSTE

11.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

11.3. Os preços são fixos e irreatáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



11.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.6. O reajuste será realizado por meio de Termo Aditivo.

11.7. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.



- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 12.4.

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. Os **licitantes devem observar e o Fornecedor deve observar e fazer observar**, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiuva do Sul – PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a Regulamento de Credenciamento, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital de Chamamento Público poderá ser obtido no seguinte local:

- a) No Setor de Licitação:
- Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, CEP: 83.450-000, Bocaiuva do Sul – PR.
 - E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br
 - Telefone: (41) 3675-3970 e 3675-3972.
- b) E através da Internet pelos endereços eletrônicos:



- Portal de Transparência e Sítio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>

15.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

15.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

- a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
- b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
- c) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

15.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do chamamento público e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/93.

16. COMPÕEM O PRESENTE EDITAL

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, somente para conhecimento.

Anexo II – MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS.

Anexo III – MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS.

Anexo IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS.

Anexo V – MINUTA DO CONTRATO.

Bocaiúva do Sul, 15 de fevereiro de 2022.


ANTONIO LUIZ GUSSO

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente Chamamento Público é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Item | Especificação dos Produtos | Unidade | EMPAC | DECAMP | Escola Lincarci Ribeiro Berti | Cmei Cantinho Do Céu | Cmei Criança Esperança | Total Fundamental | Frequência de entrega |
|------|---|---------|-------|--------|-------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|
| 1 | Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | Semanal |
| 2 | AGRIÃO - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 2X SEMANA |
| 3 | Alface Crespa ou Lisa - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 480 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1200 | 2X SEMANA |
| 4 | Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g | KG | 60 | 15 | 23 | 30 | 23 | 151 | Semanal |
| 5 | Batata inglesa – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 6 | Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |



| | | | | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----------|
| 7 | Brócolis Japonês - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 2X SEMANA |
| 8 | Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 320 | 80 | 120 | 160 | 120 | 800 | Semanal |
| 9 | Caqui Fuyu - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | KG | 240 | 60 | 90 | 120 | 90 | 600 | Semanal |
| 10 | Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |
| 11 | Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |
| 12 | Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |
| 13 | Couve flor - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID. | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | 2X SEMANA |
| 14 | Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 120g | MAÇO 120G | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | Semanal |
| 15 | Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO 200G | 80 | 20 | 30 | 40 | 30 | 200 | Semanal |



| | | | | | | | | | |
|----|---|----|------|-----|-----|-----|-----|------|-----------|
| 16 | Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | Semanal |
| 17 | Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 1000 | 250 | 375 | 500 | 375 | 2500 | Semanal |
| 18 | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio entre 50 e 60g por unidade | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 19 | Mandioca Descascada congelada – descascada, congelada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 160 | 40 | 60 | 80 | 60 | 400 | Semanal |
| 20 | Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 21 | Milho Verde em espiga com 3 palhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 880 | 220 | 330 | 440 | 330 | 2200 | 2X SEMANA |
| 22 | Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg | KG | 400 | 100 | 150 | 200 | 150 | 1000 | 2X SEMANA |
| 23 | Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 800 | 200 | 300 | 400 | 300 | 2000 | Semanal |
| 24 | Rabanete sem folhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |



| | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----------|
| 25 | Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | UNID | 600 | 150 | 225 | 30 | 225 | 1230 | Semanal |
| 26 | RUCULA – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 200g | MAÇO | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 2X SEMANA |
| 27 | Tomate tipo longa vida - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |
| 28 | Vagem - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 120 | 30 | 45 | 60 | 45 | 300 | 2X SEMANA |
| 29 | DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes são, isentas de matéria terrosa, detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. | KG | 200 | 50 | 75 | 100 | 75 | 500 | Semanal |
| 30 | PÃO CASEIRO: pães fatiados em finas fatias, em embalagem plástica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote | 800G | 400 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1120 | Semanal |
| 31 | BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea. Embalados em plástico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre glúten e lactose. Serão rejeitadas bolachas secas esfareladas, queimadas ou mal assadas. | KG | 480 | 120 | 180 | 240 | 180 | 1200 | Semanal |

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se refere a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender o §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

3. DO CONTRATO



PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.2. A fiscalização da contratação será exercida por Fabiano Kanerihó Tajiri, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

3.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO

O valor máximo da licitação é de R\$ 165.186,96 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

5. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Foi realizada pesquisa no software Banco de Preços e diretamente com fornecedores, sendo considerado a média dos preços apresentados.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

| Funcional Programática | Elemento | Principal | Fonte |
|-----------------------------|--------------------|-----------|-------|
| 09.009.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 375 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 391 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 407 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 402 | 128 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 439 | 128 |

6.2. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

7. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1. As credenciadas provisoriamente classificadas em primeiro lugar na fase de lances, deverão entregar até o **3 (três) dias úteis**, a contar da data posterior a sessão de licitação, **uma (01) amostra de cada produto ou bem (item) por elas cotados**, no endereço e horário abaixo indicado:

- Setor de Compras e licitações: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.
- Horário: Manhã: das 09:00 às 11:00 horas / Tarde: das 14:00 às 16:00 horas.



72. Serão automaticamente desclassificadas as credenciadas que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

7.3. Em caso de desclassificação da proposta apresentada pela credenciada provisoriamente classificada em 1º lugar, em razão da rejeição da amostra apresentada, será convocada a próxima credenciada, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

7.4. Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da credenciada e a quantidade entregue para cada item.

7.5. Nos 5 dias úteis posteriores ao prazo estabelecido para a entrega das amostras, no mesmo endereço estabelecido para a entrega das amostras, o produto ou bem entregue como amostra será manuseado e utilizado pelas Secretarias usuárias deste Município, para avaliação e aprovação de desempenho e verificação do atendimento às especificações e condições constantes deste Termo de Referência; facultado às licitantes o direito de acompanhar estes procedimentos;

7.6. Para a Análise das amostras será adotado o critério objetivo de comparação entre a especificação do material proposto pela credenciada e a especificação mínima exigida para o item, neste Edital, para que seja possível verificar se a amostra apresentada atende as condições mínimas exigidas.

7.7. As credenciadas deverão retirar no prazo de 30 dias (a partir de 5 dias após a apresentação), no endereço de entrega das amostras, as amostras aprovadas, não aprovadas e não consumidas na avaliação; e a não retirada dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos;

7.8. As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas por "e-mail".

8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

8.2. A Empresa Licitante será responsável pelo transporte do produto de sua sede até local determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos seguintes horários, das 08:00 horas até 11:30 horas e das 13:30 horas até 16:30 horas, onde, o não atendimento aos horários estabelecidos, acarretará o não recebimento dos produtos, e aplicação das sanções previstas.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A Contratada deverá:

- a) Entregar os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- b) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos entregues, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- c) Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

- d) Entregar os produtos conforme consta no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para substituir os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- e) A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.
- f) Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais relacionados à presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- g) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- h) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- i) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- j) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- l) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- m) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- n) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar o controle do CONTRATANTE.
- o) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- q) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.



- r) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- s) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
- t) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
- u) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

9. SANÇÕES

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado em até 15 dias após o recebimento do produto e do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.
- b) A Secretaria reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo enquadra-se como Dispensa de licitação, conforme Art. 24 inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Art. 14 da Lei 11.947/09.



ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO FORMAL

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------|-------------------------------------|
| 1. Nome do Proponente | | 2. CNPJ | |
| 3. Endereço | 4. Município/UF | | |
| 5. E-mail | 6. DDD/Fone | | 7. CEP |
| 8. Nº DAP Jurídica | 9. Banco | 10. Agência Corrente | 11. Conta Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 | | 14. Nº de Associados com DAP Física |
| 15. Nome do representante legal | 16. CPF | | 17. DDD/Fone |
| 18. Endereço | | 19. Município/UF | |

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | | | |
|-----------------------------------|--|---------|--------|-----------------|
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | | 3. Município/UF |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | 7. CPF | |

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

80000

000084

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
|------------|------------|---------------|------------------------|------------|---------------------------------------|
| | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público Nº 02/2022.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| Local e Data | Assinatura do Representante do Grupo Formal | Fone/E-mail: |
|--------------|---|--------------|
| | | |
| | | |



ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | | | |
|--|--------|--------|----------|--|----------------------|-----------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 | | | | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | 2. CPF | | | |
| 3. Endereço | | | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando houver) | | | | 7. Fone | | | |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não | | | | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) | | 10. E-mail/Fone | |
| II - FORNECEDORES PARTICIPANTES | | | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | 2. CPF | 3. DAP | 4. Banco | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |



III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| 1. Nome da Entidade | 2. CNPJ | 3. Município |
| 4. Endereço | | 5. DDD/Fone |
| 6. Nome do representante e e-mail | | 7. CPF |

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

| 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço de Aquisição* /Unidade | 6. Valor Total |
|---|------------|------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total do projeto |

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público Nº 02/2022.

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO



| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|------------|------------|---------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | Total do projeto: | |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | | |
|---------------|---|----------------------|
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Informal | Fone/E-mail: CPF: |
| Local e Data: | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | Assinatura |
| | | |
| | | |
| | | |



ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente

2. CPF

3. Endereço

4. Município/UF

5. CEP

6. Nº da DAP Física

7. DDD/Fone

8. E-mail (quando houver)

9. Banco

10. Nº da Agência

11. Nº da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|---------|---------|------------|---------------------|-------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

000089



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público Nº 02/2022.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|--|-------------------------------------|-----------|
| Nome | CNPJ | Município |
| Endereço | Fone | |
| Nome do Representante Legal | CPF | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual | CPF: |



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

De um lado, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4431439-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 639.931.209-49, residente e domiciliado na Rua Brasília de Moura Leite, nº 35, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, conforme Art. 24 inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE

2.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito abaixo:

3.2. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

000091



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| Produto | Unidade | Quantidade | Periodicidade de Entrega | Preço de Aquisição | |
|-------------------------|---------|------------|--------------------------|---|-------------|
| | | | | Preço Unitário (divulgado na chamada pública) | Preço Total |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Valor Total do Contrato | | | | | |

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificados:



| Funcional Programática | Elemento | Principal | Fonte |
|-----------------------------|--------------------|-----------|-------|
| 09.009.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 375 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 391 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 407 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 402 | 128 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 439 | 128 |

4.1. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

5.2. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 15 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Cópia do Empenho correspondente.

5.4. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Autorização(ões) de Compra(s), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

5.5. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

5.7. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.

5.8. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

5.9. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou 12% (doze por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

5.10. Os casos de atraso no pagamento motivados pela Contratada, por falta de regularização de certidões ou pendências de entregas referente a(s) nota(s) fiscal(is) apresentadas, entre outros, por necessidades de pagamento via repasses (ex.: de convênios), ou por qualquer outra motivação externa ao Contratante, não se aplicam ao contido no item 5.9. desse Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Após a homologação da Licitação, realizar a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Entregar os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- c) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos entregues, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- d) Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- e) Entregar os produtos conforme consta no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para substituir os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- f) A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.
- g) Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais relacionados à presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- h) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos,



- fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
 - k) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
 - l) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
 - m) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
 - n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
 - o) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar o controle do CONTRATANTE.
 - p) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - q) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
 - r) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
 - s) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
 - t) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
 - u) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
 - v) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



8.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.

9.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

9.3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6. O reajuste será realizado por meio de Termo Aditivo.

9.7. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por Fabiano Kanerihó Tajiri, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.

- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;



- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 12.4.

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. O Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul – PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Bocaiúva do Sul, XX de XXXX de 20XX.

CONTRATANTE
ANTONIO LUIZ GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME
EMPRESA

T E S T E M U N H A S:

NOME:
DOC. Nº:

NOME:
DOC. Nº:



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

000099

PORTARIA Nº 36/2021

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o Inciso 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação:

I – Presidente: ELISANGELA KEPPE

II – Membros: VIVIANE APARECIDA DE DEUS, GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 019/2021 de 05 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria tem validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva do Sul, 03 de maio de 2021.


Antonio Luiz Gusso
Prefeito Municipal



000100

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Data: 16/02/2022

De: Setor de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Geral do Município

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Encaminho o processo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, com valor estimado de R\$ 165.186,96 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), para Parecer Jurídico quanto à regularidade da Minuta de Edital, Contrato e demais anexos, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



ELISANGELA KEPPE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 36/2021

THE BOARD OF DIRECTORS

RESOLVED, that the Board of Directors of the Corporation do hereby authorize the President and the Secretary of the Corporation to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a Certificate of Incorporation and the Charter of the Corporation, in and to the effect hereunto annexed, and to do all such other and further acts and things as may be necessary or proper to carry out the purposes of this resolution.

IN WITNESS WHEREOF, the Board of Directors has caused this resolution to be signed by its President and Secretary, and the same to be attested by its Secretary, this 1st day of January, 1900.

WALTER W. WALKER, President

JOHN W. WALKER, Secretary

JOHN W. WALKER

WALTER W. WALKER, President

101000

010000



SU1000

CÓPIA

Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul 000101

PARECER JURÍDICO 033/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitações

Assunto: Análise de procedimento (chamamento público) com vistas à aprovação do edital.

1. RELATÓRIO

Trata-se parecer jurídico relativo a aprovação do Edital de Chamada Pública nº 02/2022, para aquisição de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, a ser realizado a partir do dia 15/03/2022 as 09:00hrs, na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR, com valor de R\$165.186,96 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); conforme especificações constantes no edital, termo de referência e seus anexos e de acordo com a requisição formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

É o relatório.



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA RESSALVA PRELIMINAR

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca do processo de Chamamento Público em questão, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

2.2. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2.1. Primeiramente, destaca-se que o Chamamento Público é um procedimento feito pela Administração Pública para executar atividades ou projetos que tenham interesse público. Referida parceria é celebrada por meio de termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação. Dispõe o inciso XII art. 2º da Lei nº 13.019/14:

“XII - chamamento público: **procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento**, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; (negritamos)”



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

A Lei descreve o chamamento público como sendo o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No presente caso, o chamamento público tem por objetivo compor a alimentação escolar da rede Municipal de ensino, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que define o processo para aquisição de produtos da Agricultura e Produção Familiar do Município.

Ressalta-se que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico mais uma hipótese de dispensa de licitação, além daquelas elencadas no artigo 24 da Lei geral de licitações, Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis



000104



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Com fundamento no dispositivo supracitado, conclui-se que: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável. b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

Portanto, percebe-se que as aquisições de alimentos por meio de procedimento de dispensa de licitação é uma faculdade do ente público, não existindo óbices para que os gêneros alimentícios sejam adquiridos por meio de processo licitatório regular, respeitando-se o percentual reservado à Agricultura e/ou Empreendedorismo Familiar.

Ademais, frisa-se que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009, editou a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

Art. 23 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente



000105

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.

Parágrafo único: A EEx que se utilizar de modalidade de licitação diversa do pregão eletrônico deverá apresentar a(s) devida(s) justificativa(s) em sistema disponibilizado pelo FNDE. (Incluído pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020)

Art. 25 Os contratos referentes aos processos de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 26 A EEx deverá dar publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial, em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo ou em quadro de avisos de amplo acesso público

Assim sendo, resta evidente que a referida Resolução vinculou a faculdade da dispensa do processo licitatório para as aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou Empreendedores familiares, asseverando para este fim que seja efetuado através do procedimento administrativo denominado CHAMADA PÚBLICA.

Inobstante, o próprio § 2º do artigo 30 da mesma Resolução definiu o chamada pública como “*Considera-se chamada pública o*



000106



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.”

Outrossim, é válido ainda mencionar que o FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por meio do Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, estabeleceu o passo a passo dos procedimentos que devem ser observados pelas Entidades Executoras do PNAE – EEx, nos casos em optarem pela utilização da dispensa do procedimento licitatório, definindo a chamada pública como:

“O procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional”

Infere-se, assim, que o Chamamento Público é o meio hábil para aquisição dos gêneros alimentícios, sendo a ferramenta que demonstra maior adequação, pois, contribui satisfatoriamente para o cumprimento das diretrizes do PNAE, principalmente no que se tange à priorização de produtos fabricados em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia da segurança alimentar e nutricional.

Em referência ao regramento editalício, o art. 24, § 1º da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 estabeleceu que o edital do chamamento público especificará, no mínimo: a) a programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria; b) o tipo de parceria a ser celebrada; c) o objeto da parceria; d) as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas; e) as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; f) o valor previsto para a realização do objeto; g) a exigência de que a organização da sociedade civil possua: g.1) no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; g.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; g.3) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2.2. Feitas as devidas considerações sobre o tema passamos ao parecer.

000108



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Diante da apresentação da Minuta de Edital elaborado pela equipe de apoio em licitação, apresento parecer de aprovação ao *Edital de Chamada Pública nº 002/2022*, Processo nº 230/2022, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, com valor máximo da licitação R\$ 165.186,96 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Aprova-se também a Minuta do Contrato anexa ao Edital, bem como as Declarações e outros documentos também anexos ao processo.

Da análise da Minuta do Edital, conclui-se que o mesmo encontra consonância com os ditames da Lei Federal nº13.019/2014, da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, aplicando-se no que couber os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei nº 8.666/933, também a Minuta do Contrato possui todas as cláusulas necessárias, de acordo com o artigo 55 da citada Lei, por isso, face ao que dispõe a legislação pertinente, ambos se encontram em perfeitas condições legais e textuais para o início dos demais atos licitatórios.

3. CONCLUSÃO



000109

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria Municipal se manifesta no sentido de **APROVAR** a minuta do Edital, bem como a minuta do contrato e demais documentos, por estarem ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria, logo, opinando-se pelo prosseguimento do chamamento público em seus ulteriores atos.

Por fim, não se incluem no âmbito de análise dessa assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao caso, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente

Este é o parecer, salvo melhor entendimento, encaminhe-se ainda para apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Bocaiúva do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

THALISSA MARIA HOHN COMPARIN

OAB/PR 103.786

Assessora Jurídica Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: **dia 15 de março de 2022**, até as 09 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09:05 horas do dia 15 de março de 2021, na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico:
<https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefone: (41) 3675-3970 e 3675-3972, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

ELISANGELA KEPPE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:668C8E72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Bocaiúva do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAF

Missão: 15/02/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 18 de março de 2022, até as 09 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: As 09:05 horas do dia 18 de março de 2021, na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <http://www.bocaiuva.pr.gov.br/licitacao>

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuva.dosul.pr.gov.br. Telefone: (41) 3675-3970 e 3675-3972. Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR.

ELISANGELA KEPPE

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

17609/2022

Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o Pregão Presencial 11/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de produtos perecíveis e panificados destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 15/03/2022, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou solicitar através dos e-mails pregao@bssul@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel. (461) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

Josiane Follé

Pregoeira

17943/2022

Braganey

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança armada e não armada para controle de acesso, revistas e segurança preventiva em diversos pontos a serem realizados no Município de Braganey-PR, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

Data da sessão de abertura: 15/03/2022 - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min

Valor estimado: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira Sôo, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC - www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de Fevereiro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

18074/2022

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando Chamamento Público, para credenciamento de profissionais de saúde (pessoa física e jurídica), para atendimentos nas unidades de saúde, deste município. O credenciamento poderá ser feito a partir do dia 07 de Março de 2022 a partir das 09:00 horas. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 25 de Fevereiro de 2022, no horário comercial das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min horas, de 2ª a 6ª feira, Califórnia, 25 de Fevereiro de 2022. Paulo Wilson Mendes - Prefeito.

17879/2022

Campo Bonito

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - CONVÊNIO 571/2021 E 422/2021 SEAB - PLANO PARANA MAIS CIDADE II - PPMC II.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - PROCESSO Nº 30/2022 TIPO MENOR PREÇO.

ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10:00 (dez horas)

ENDEREÇO: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, Centro

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS, ZERO

QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL -

informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail

campobonitolicitacao@yahoo.com.br, bll.org.br

Campo Bonito, 24 de Fevereiro de 2022.

Mario Weber - Prefeito Municipal

Sandra Scimemi de Albuquerque - Pregoeira

17893/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DE SOBREVISO DE 24 HORAS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 16 de março de 2022. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 16 de março de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 268.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (461) 3232-8300, Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

18125/2022

Cruzeiro do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, que resolve RETIFICAR o edital de licitação de 18 de fevereiro de 2022, conforme segue: Onde lê se: Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 18/02/2022. Início da sessão de disputa de preços: 10h00min, do dia 18/02/2022. Leia-se: Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 17/03/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min, do dia 17/03/2022. OBJETO aquisição de equipamentos agrícolas referente ao convênio nº 441/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8000 e e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br. Tomo público - Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 24 de fevereiro de 2022. LEONIR ANTONIO GELLEN - PREFEITO

17636/2022

Assunto **Chamamento publico N°02/2022 MERENDA ESCOLAR**
De Elica Burkner <burknerelica@gmail.com>
Para <licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br>
Data 2022-03-13 19:57



- RESOLUO N 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 .pdf(~128 KB)

Olá, tudo bem?

Venho através deste email pedir a alteração do valor limite máximo por DAP, de 20 mil reais para 40 mil reais. Conforme Resolução Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, do FNDE. Em anexo à Resolução. Sem mais para o momento, deixo minhas saudações de estima e consideração. Atenciosamente, Elica Burkner.

000113

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e nos incisos I e II, do art. 16, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Alterar a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º

§ 2º” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO



**ALTERAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 165.186,96 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PREÂMBULO

Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

O Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, representada neste ato pela Prefeito Municipal, Antonio Luiz Gusso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para um período de 12 (doze) meses.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, conforme consta neste edital.

1. OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.2. A definição dos preços observou o §1º do art. 31 da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.

LÊ SE:

1.2. A definição dos preços observou o art. 39 da Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.



15. DISPOSIÇÕES GERAIS

ONDE SE LÊ:

15.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

- a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
- b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
- c) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

LÊ SE:

15.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

- a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;
- b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
$$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$$
(sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

.....
ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE

2.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

LÊ SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE

2.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

.....



AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

Fica prorrogada a data de abertura do Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2021, referente ao Credenciamento nº 02/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para o dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas, tendo em vista alterações no edital.

1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas;

2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Bocaiúva do Sul, 14 de março de 2021.

ELISANGELA KEPPE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

000118

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL - CHAMADA
PÚBLICA Nº 02

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 02/2021

Fica prorrogada a data de abertura do Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2021, referente ao Credenciamento nº 02/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para o dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas, tendo em vista alterações no edital.

1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas;

2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Bocaiúva do Sul, 14 de março de 2021.

ELISANGELA KEPPE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:45E29495

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2022. Edição 2476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Bandeirantes**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2021**

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que retificou e prorrogou o Edital de licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTRANSLUÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DEDICADA) PARA AS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo a realização da sessão em nova data, qual seja: 31/3/2022, a partir das 14:00 horas. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 14 de março de 2022.

Bandeirantes, 14 de março de 2022.

CLEBER BATISTA

Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05 de abril de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SCARTAVES (COIHER, MARMITEX DE ISOPOR E SACOIAS PLÁSTICAS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA COZINHA COMUNITÁRIA. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 14 de março de 2022.

Bandeirantes, 14 de março de 2022

CLEBER BATISTA

Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04 de abril de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA E MODULOS EM VEÍCULOS LIVRES, PESADOS, MÁQUINAS PERTENCENTES A ROTATIVAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 14 de março de 2022.

Bandeirantes, 14 de março de 2022

CLEBER BATISTA

Secretário de Administração

22817/2022

Bela Vista do Paraíso**AVISO DE ABERTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021**

OBJETO: Credenciamento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Bela Vista do Paraíso-PR. **DATA LIMITE:** 18 de abril de 2022 - (18/04/2022). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** www.pmbvista.pr.gov.br - Aba Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao.pmbvista.pr.gov.br, Bela Vista do Paraíso, 11 de março de 2021. Aparecida Lucia Darcin Rigo Prefeita Municipal

22964/2022

Bocaiúva do Sul**AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2021**

Fica prorrogada a data de abertura do Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2021, referente ao Credenciamento nº 02/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 3º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO ENDE RELATIVAS AO PNAE, para o dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas, tendo em vista alterações no edital nº 02 - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas.

2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Bocaiúva do Sul, 14 de março de 2021.

ELISANGELA KEPPE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

22816/2022

Bom Sucesso do Sul**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 16/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, camisetas e itens para decoração e ornamentação para o Evento em comemoração ao Dia das Mães, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 28/03/2022, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Candido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelos e-mails: pregao@bssul.com.br e licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de março de 2022.

Josiane Fölle

Pregoeira

22889/2022

Borrazópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Registro de Preços visando eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES. Com valor Máximo de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). A abertura será no dia 28 de Março de 2022 às 10h00min e Credenciamento até o às 08h30min do dia 28 de Março de 2022 no endereço eletrônico www.caixa.gov.br. Informações Complementares, no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 14 de Março de 2022

DAITON FERNANDES MOREIRA

Prefeito Municipal

22903/2022

Cândido de Abreu**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022
(Resumo para fins de publicação)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 01/2022, Tomada de Preços 01/2022, que tem por objeto a seleção de propostas visando Contratação de empresa para fornecimento de software de Sistemas de Contabilidade, Compras e Licitações, Patrimônio, Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Recursos Humanos e Sistema de Transparência da Lei 131/2009 da Câmara Municipal, de Cândido de Abreu. O Edital estará à disposição dos interessados em inteiro teor no site <http://www.candidoabreu.pr.gov.br/> e na sede da Câmara Municipal entre 08:30 e 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O prazo para protocolo dos envelopes encerra-se às 13:30 horas do dia 04 de abril de 2022, e a abertura dar-se-á às 14:00 horas do mesmo dia, na sala de Reuniões de Licitações na sede da Câmara Municipal de Cândido de Abreu, na Av. Paraná, 53, Cândido de Abreu, Edifício da Câmara Municipal de Cândido de Abreu, 11 de março de 2022.

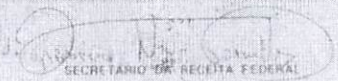
LUIS CARLOS PIAZZON DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

22852/2022

Candói**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2022**

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2022, Processo Administrativo nº 849/2022, cujo objeto é a "Aquisição de veículo utilitário e implementos agrícolas, a serem custeados com recursos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e contrapartida do Município, conforme CONVÊNIO SEAB 589/2021", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

| | |
|--|------------------|
| NASCIMENTO | INSCRIÇÃO NO CPF |
| 25.11.69 | 580 021 069 34 |
| CONTRIBUINTE | |
| PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI | |
|  SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL | |

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

Pedro Hamilton Polli

3611

000120

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible characters.

000121



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1250197122935

Emitido em: 25/03/2022 às 09:01

Informações Gerais

| | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| DAP: SDW0580621069340202220340 | Versão DAP: 1.9.3 | Enquadramento: V |
| Emissão: 02/02/2022 | Validade: 02/02/2024 | Município/UF: Bocaiúva do Sul/PR |
| Última Versão: Sim | DAP Válida: Sim | DAP Expirada: Não |

Titular(es)

| | |
|---|---|
| Nome: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI CPF: 580.621.069-34 | Nome: CIBELI APARECIDA DE MORAIS POLLI CPF: 906.046.879-15 |
|---|---|

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

| | |
|--|--------------------------|
| Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER | CNPJ: 75.234.757/0001-49 |
| Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI | CPF: 924.380.599-15 |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

25/03/2022 09:09

PROJETO DE VENDA DE GENERO ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR INDIVIDUAL

| | | | | | |
|---|--|--|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 1. Nome do Proponente: Pedro Hamilton Mocelin Polli | | 2. CPF: 580.621.069-34 | | | |
| 3. Endereço: Bairro Palmital | | 4. Município/UF: Bocaiúva do Sul-Pr | | 5. CEP: 83450000 | |
| 6. Nº da DAP Física: SDW0580621069340202220340 | | | 7. DDD/Fone: (41) 99571-3030 | | |
| 9. Banco: Itaú | | 10. Nº da Agência: 2333 | | 11. Nº da Conta Corrente: 02377-4 | |

II - Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|-----------------------|---------|------------|--------------------|----------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| Agrião | MAÇO | 200 | 3,80 | 760,00 | |
| Brócolis japonês | UNID | 200 | 4,80 | 960,00 | |
| Caqui Fuyu | Kg | 600 | 6,97 | 4182,00 | |
| Feijão Carioca tipo I | Kg | 1000 | 7,99 | 7990,00 | |
| Feijão Preto tipo I | Kg | 2500 | 8,33 | 20825,00 | |
| Maçã Fuji | Kg | 2000 | 3,93 | 7860,00 | |

[Handwritten signature and initials]

Atestado de Produtor

Atesto para os devidos fins que o Sr. **PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI**
 CPF: **580.621.069-34** RG: **3.998.947-6**
 É produtor rural na qualidade de Proprietário
 Conforme os documentos apresentados: **COMODATO**
 Comunidade: **PALMITAL** Município: **Bocaiúva do Sul**
 Formulário Coordenada X: Coordenada Y:
 Número do cadastro do produtor na Emater

SITUAÇÃO ATUAL E NOS PRÓXIMOS 12 MESES

| Cultura | Área(ha) | | Plantio(Meses) | | Colheita(Meses) | | Produção | |
|----------------|----------|----------|----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------|----------|
| | Atual | Prevista | Atual | Previsto | Atual | Prevista | Atual | Prevista |
| CAQUI | 4,00 | 0,00 | 1990 | 0,00 | 0,00 | 03-06/2022 | 2000 CXS. | 0,00 |
| BRÓCOLIS | 0,30 | 0,30 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 4000 UND | 4000 UND |
| ABÓBORA | 1,00 | 1,00 | 09-10/21 | 09/2022 | 03-05/2022 | 03-05/2023 | 5000 KG. | 5000 KG. |
| MILHO | 5,00 | 5,00 | 09/2021 | 09-10/2022 | 03-05/2022 | 03-05/2023 | 300 SCS. | 300 SCS. |
| TOMATE | 0,15 | 0,00 | 12/2021 | 0,00 | 04-07/22 | 0,00 | 200 CXS. | 0,00 |
| MAÇA | 1,00 | 0,00 | 2002 | 0,00 | 0,00 | 11/22a01/23 | 500 CXS. | 0,00 |
| FEIJÃO PRETO | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 10-11/2021 | 0,00 | 02-03/2022 | 0,00 | 15 SCS. |
| FEIJÃO CARIOCA | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 10-11/2021 | 0,00 | 02-03/2022 | 0,00 | 15 SCS. |
| PEPINO | 0,00 | 0,20 | 0,00 | 11/21a02/22 | 0,00 | 02/06/22 | 0,00 | 200 CXS. |
| MANDIOCA | 0,15 | 0,00 | 09-10/21 | 0,00 | 05-12/22 | 0,00 | 200 CXS. | 0,00 |
| CHEIRO-VERDE | 0,10 | 0,00 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 MÇS | 0,00 |
| ESPINAFRE | 0,10 | 0,00 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 MÇS | 0,00 |
| ALFACE | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 200 CXS. | 200 CXS. |
| BETERRABA | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 150 CXS. | 150 CXS. |
| CHUCHU | 0,20 | 0,20 | 09-10/20 | 09-10/22 | 02-05/22 | 02-05/23 | 200 CXS. | 200 CXS. |
| AGRIÃO | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 200 MÇS | 200 MÇS |

Mora na propriedade **Sim** **Não**
 Cultiva somente no município: **Sim** **Não**
 Se cultiva em outro município(os):Qual(ai):

Observações:

- 1-Este atestado tem validade por **12 meses**.
- 2-Se houver alteração da produção informada, fazer um atestado complementar gratuito desde que solicitado pela Ceasa-Pr ou pelo produtor.
- 3-Em áreas arrendadas, conferir com rigor as datas do contrato e registro em cartório.
- 4-Se o produtor cultivar em outro município, providenciar outro atestado.
- 5-Número da RPS recolhida:
- 6-Outras observações:

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas

Município: **BOCAIÚVA DO SUL**

Data: **25 DE MARÇO DE 2022**

Carimbo e assinatura do Técnico
Emater -Paraná

Assinatura do Produtor

Odairson Primieri
Téc. Agropecuário
IDR-Paraná

Polli
Polli

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1690 / 2022

DATA 30/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA 02/2022

Handwritten marks and scribbles in the top left corner.

CÓDIGO DE CONTROLE
5C39.F9F6.1191.E835

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:33:00 do dia 29/01/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDAMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

08/03/1996
Nascimento


VINICIUS DE MORAIS POLLI
Nome

086.192.459-18
Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA



3974

000125

000126



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1250412523329

Emitido em: 25/03/2022 às 09:31

Informações Gerais

| | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| DAP: SDW0096192469182503220934 | Versão DAP: 1.9.3 | Enquadramento: V |
| Emissão: 25/03/2022 | Validade: 25/03/2024 | Município/UF: Bocaiúva do Sul/PR |
| Última Versão: Sim | DAP Válida: Sim | DAP Expirada: Não |

Titular(es)

| | |
|--------------------------------|--|
| Nome: VINICIUS DE MORAIS POLLI | |
| CPF: 096.192.469-18 | |

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

| | |
|--|--------------------------|
| Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER | CNPJ: 75.234.757/0001-49 |
| Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI | CPF: 924.380.599-15 |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

25/03/2022 09:37

000127

| PROJETO DE VENDA DE GENERO ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|---|-----------|--|---------------------------------|--|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 | | | | | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente: Vinicius de Moraes Polli | | | | 2. CPF: 096.192.469-18 | |
| 3. Endereço: Bairro Palmital | | 4. Município/UF: Bocaiuva do Sul-Pr | | 5. CEP: 83450000 | |
| 6. Nº da DAP Física: SDW0096192469182503220934 | | | 7. DDD/Fone: (41) 99650-0890 | 8. E-mail: vinicius_polli@hotmail.com | |
| 9. Banco: Banco do Brasil | | 10. Nº da Agência: 4720-1 | | 11. Nº da Conta Corrente: 11137-6 | |
| II - Relação dos Produtos | | | | | |
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | Unitário | Total | |
| Cenoura | Kg | 1000 | 3,00 | 3000,00 | |
| Chuchu | Kg | 1000 | 4,50 | 4500,00 | |
| Couve-Flor | UNID | 200 | 4,80 | 960,00 | |
| Couve Manteiga | MAÇO 200G | 300 | 5,00 | 1500,00 | |
| Mandioca Descascada congelada | Kg | 400 | 6,99 | 2796,00 | |
| Melancia | Kg | 2000 | 1,90 | 3800,00 | |
| Milho Verde em espiga com 3 palhas | Kg | 2200 | 7,88 | 17336,00 | |
| Morango congelado | Kg | 1000 | 8,20 | 8200,00 | |

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Vinicius' and other illegible marks.

**IDR-Paraná**Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER**Atestado de Produtor**

Atesto para os devidos fins que o Sr. **VINICIUS DE MORAIS POLLI**
 CPF: **096.192.469-18** RG: **10870480-2**
 É produtor rural na qualidade de Proprietário
 Conforme os documentos apresentados: **ESCRITURA COMPRA VENDA**
 Comunidade: **PALMITAL** Município: **Bocaiúva do Sul**
 Formulário Coordenada X: Coordenada Y:
 Número do cadastro do produtor na Emater

SITUAÇÃO ATUAL E NOS PRÓXIMOS 12 MESES

| Cultura | Área(ha) | | Plantio(Meses) | | Colheita(Meses) | | Produção | |
|----------------|----------|----------|----------------|------------|-----------------|------------|-----------|-----------|
| | Atual | Prevista | Atual | Previsto | Atual | Prevista | Atual | Prevista |
| MELANCIA | 0,30 | 0,30 | 08-09/21 | 08-09/22 | 01-04/2022 | 01-04/2023 | 6000 KG | 6000 KG. |
| ALFACE | 0,20 | 0,20 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 200 CXS. | 200 CXS. |
| MILHO VERDE | 0,30 | 0,30 | 08-09/21 | 08-09/22 | 01-05/2022 | 01-05/2023 | 250 SCS. | 250 SCS. |
| CHEIRO VERDE | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 MÇ | 1000 MÇ |
| REPOLHO ROXO | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 UND. | 1000 UND |
| MANDIOCA | 0,50 | 0,00 | 09-10/21 | 0,00 | 05-06/22 | 00 | 100 CXS. | 0 |
| ABÓBORA SECA | 0,50 | 0,00 | 09-10/21 | 0,00 | 03-05/22 | 0,00 | 500 SCS. | 0 |
| COUVE-FLOR | 0,10 | 0,20 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 UND. | 2000 UND. |
| CENOURA | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 MÇ. | 2000 MÇ. |
| CHUCHU | 0,20 | 0,20 | 09-10/20 | 09-10/22 | 02-05/22 | 02-05/23 | 200 CXS. | 200 CXS. |
| FEIJÃO | 1,00 | 1,00 | 09-10/2020 | 09-10/2021 | 01-02/2021 | 01-02/2022 | 20 SCS. | 20 SCS. |
| BRÓCOLI | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 80 DZS. | 80 DZS. |
| MORANGO | 0,10 | 0,10 | ABR/MAI/22 | 0 | JUL-DEZ/22 | 0 | 500 BD | 0 |
| COUVE MANTEIGA | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 MÇ. | 1000 MÇ. |

Mora na propriedade **Sim** **Não**
 Cultiva somente no município: **Sim** **Não**
 Se cultiva em outro município(os): Qual(ai):

Observações:

- 1-Este atestado tem validade por **12 meses**.
- 2-Se houver alteração da produção informada, fazer um atestado complementar gratuito desde que solicitado pela Ceasa-Pr ou pelo produtor.
- 3-Em áreas arrendadas, conferir com rigor as datas do contrato e registro em cartório.
- 4-Se o produtor cultivar em outro município, providenciar outro atestado.
- 5-Número da RPS recolhida:
- 6-Outras observações:

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas

Município: **BOCAIÚVA DO SUL**Data: **25 DE MARÇO DE 2022**Carimbo e assinatura do Técnico
Emater -Paraná

Odairson Primieri
Téc. Agropecuário
IDR-Paraná

Assinatura do Produtor

[Handwritten signature]
24

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

000129

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1688 / 2022



DATA: 30/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: VINICIUS DE MORAIS POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA P. CREDENCIAMENTO Nº /

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
110.705.829-56

Nome
LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI

Nascimento
06/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

4151

CÓDIGO DE CONTROLE
6244.1493.7986.6F91

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 14:43:47 do dia 25/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Handwritten signature and initials in blue ink.

000131



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1250400723329

Emitido em: 25/03/2022 às 09:31

Informações Gerais

| | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| DAP: SDW0110705829562503220922 | Versão DAP: 1.9.3 | Enquadramento: V |
| Emissão: 25/03/2022 | Validade: 25/03/2024 | Município/UF: Bocaiúva do Sul/PR |
| Última Versão: Sim | DAP Válida: Sim | DAP Expirada: Não |

Titular(es)

Nome: LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI
CPF: 110.705.829-56

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI
CPF: 924.380.599-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

25/03/2022 09:36

PROJETO DE VENDA DE GENERO ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR INDIVIDUAL

| | | | |
|--|--|--|---|
| 1. Nome do Proponente: Leonardo Paulino de Moraes Polli | | 2. CPF: 110.705.829-56 | |
| 3. Endereço: Bairro Palmital | | 4. Município/UF: Bocaiúva do Sul-Pr | 5. CEP: 83450000 |
| 6. Nº da DAP Física: SDW010705829562503220922 | | 7. DDD/Fone: (41) 99504-7644 | 8. E-mail: leo.paulinompolli@gmail.com |
| 9. Banco: Banco do Brasil | | 10. Nº da Agência: 4720-1 | 11. Nº da Conta Corrente: 60.898-0 |

II - Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|------------------------------|---------|------------|--------------------|---------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| Abobrinha | Kg | 300 | 2,41 | 723,00 | |
| Alface Crespa ou Lisa | UNID | 1200 | 4,00 | 4800,00 | |
| Alho Branco em Cabeça | Kg | 151 | 23,26 | 3512,26 | |
| Batata Inglesa | Kg | 2000 | 4,80 | 9600,00 | |
| Beterraba | Kg | 1000 | 2,60 | 2600,00 | |
| Cebola | Kg | 800 | 3,78 | 3024,00 | |
| Cheiro Verde | MAÇO | 500 | 2,60 | 1300,00 | |
| Espinafre | MAÇO | 200 | 2,69 | 538,00 | |
| Pepino | Kg | 2000 | 2,57 | 5140,00 | |
| Rabanete sem Folha | Kg | 500 | 5,88 | 2940,00 | |
| Repolho Branco | UNID | 1230 | 2,25 | 2767,50 | |
| Rúcula | MAÇO | 300 | 2,74 | 822,00 | |
| Tomate Tipo longa vida | Kg | 500 | 7,50 | 3750,00 | |
| Vagem | Kg | 300 | 6,59 | 1977,00 | |

[Handwritten signature and initials]

Atestado de Produtor

Atesto para os devidos fins que o Sr. **LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI**
 CPF: **110.705.829-56** RG: **13.230.509-9/SESP PR**

E produtor rural na qualidade de Proprietário

Conforme os documentos apresentados: **COMODATO**

Comunidade: **PALMITAL** Município: **Bocaiúva do Sul**

Formulário Coordenada X: Coordenada Y:

Número do cadastro do produtor na Emater

SITUAÇÃO ATUAL E NOS PRÓXIMOS 12 MESES

| Cultura | Área(ha) | | Plantio(Meses) | | Colheita(Meses) | | Produção | |
|-------------|----------|----------|----------------|------------|-----------------|-------------|-------------|------------|
| | Atual | Prevista | Atual | Previsto | Atual | Prevista | Atual | Prevista |
| ALHO | 0,10 | 0,20 | 05/2021 | 04-05/2022 | 01-05/22 | 01-02/23 | 200 KG. | 400 KG |
| CEBOLA | 0,00 | 0,30 | 04-05/21 | 04-05/22 | 01-02/22 | 01-02/23 | 0,00 | 4000 KG |
| BATATA | 0,50 | 0,50 | 09-10/21 | 09-10/22 | 02-04/22 | 02-04/23 | 10000 KG | 10000 KG |
| TOMATE | 0,15 | 0,00 | 12/2021 | 01-02/22 | 003-05/22 | 01-05/22 | 200 CXS. | 0,00 |
| ACELGA | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 200 CXS | 200 CXS. |
| ESPINAFRE | 0,10 | 0,00 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 MÇS | 0,00 |
| COUVE FOLHA | 0,10 | 0,00 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 1000 MÇS | 0,00 |
| VAGEM | 0,50 | 1,00 | 12/2021 | 08-09/2021 | 003-05/22 | 01-05/22 | 10.000 KG | 20.000 KG |
| REPOLHO | 0,50 | 0,50 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 10.000 UND. | 10.000 UND |
| COUVE-FLOR | 0,30 | 0,30 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 4000 UND | 4000 UND |
| ABOBRINHA | 0,25 | 0,25 | 11-12/21 | 09-11/22 | 02-03/22 | 11/22a02/23 | 200 CXS | 200 CXS. |
| BETERRABA | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 100 CXS | 100 CXS. |
| PEPINO | 0,20 | 0,20 | 11-12/21 | 09-11/22 | 02-03/22 | 11/22a02/23 | 200 CXS | 200 CXS. |
| RABANETE | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 500 MÇS | 500 MÇS |
| RÚCULA | 0,10 | 0,10 | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | ANO TODO | 500 MÇS | 500 MÇS |

Mora na propriedade Sim Não

Cultiva somente no município: Sim Não

Se cultiva em outro município(os):Qual(ai):

Observações:

- 1-Este atestado tem validade por 12 meses.
- 2-Se houver alteração da produção informada, fazer um atestado complementar gratuito desde que solicitado pela Ceasa-Pr ou pelo produtor.
- 3-Em áreas arrendadas, conferir com rigor as datas do contrato e registro em cartório.
- 4-Se o produtor cultivar em outro município, providenciar outro atestado.
- 5-Número da RPS recolhida:
- 6-Outras observações:

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas

Município: **BOCAIÚVA DO SUL**

Data: **25 de Março 2022.**

Carimbo e assinatura do Técnico
 Emater - Paraná
Odairson Primieri
 Téc. Agropecuário
 IDR-Paraná

LEONARDO PAULINO M. POLLI
 Assinatura do Produtor

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1689 / 2022

DATA 30/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: LEONARDO PAULINO DE M POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA 002/2022

PROJETO DE VENDA DE GENERO ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR INDIVIDUAL

| | | | |
|---|--|--|--|
| 1. Nome do Proponente: Pedro Hamilton Mocelin Polli | | 2. CPF: 580.621.069-34 | |
| 3. Endereço: Bairro Palmital | | 4. Município/UF: Bocaiúva do Sul-Pr | |
| 6. Nº da DAP Física: SDW0580621069340202220340 | | 5. CEP: 83450000 | |
| 9. Banco: Itaú | | 7. DDD/Fone: (41) 99571-3030 | |
| 10. Nº da Agência: 2333 | | 11. Nº da Conta Corrente: 02377-4 | |

II - Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|-----------------------|---------|------------|--------------------|----------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| Agrião | MAÇO | 200 | 3,80 | 760,00 | |
| Brócolis japonês | UNID | 200 | 4,80 | 960,00 | |
| Caqui Fuyu | Kg | 600 | 6,97 | 4182,00 | |
| Feijão Carioca tipo I | Kg | 1000 | 7,99 | 7990,00 | |
| Feijão Preto tipo I | Kg | 2500 | 8,33 | 20825,00 | |
| Maçã Fuji | Kg | 2000 | 3,93 | 7860,00 | |

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1690 / 2022

DATA 30/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA 02/2022

| PROJETO DE VENDA DE GENERO ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|---|-----------|--|---------------------------------|--|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 | | | | | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente: Vinicius de Moraes Polli | | | | 2. CPF: 096.192.469-18 | |
| 3. Endereço: Bairro Palmital | | 4. Município/UF: Bocaiuva do Sul-Pr | | 5. CEP: 83450000 | |
| 6. Nº da DAP Física: SDW0096192469182503220934 | | | 7. DDD/Fone: (41) 99650-0890 | 8. E-mail: vinicius_polli@hotmail.com | |
| 9. Banco: Banco do Brasil | | 10. Nº da Agência: 4720-1 | | 11. Nº da Conta Corrente: 11137-6 | |
| II - Relação dos Produtos | | | | | |
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | Unitário | Total | |
| Cenoura | Kg | 1000 | 3,00 | 3000,00 | |
| Chuchu | Kg | 1000 | 4,50 | 4500,00 | |
| Couve-Flor | UNID | 200 | 4,80 | 960,00 | |
| Couve Manteiga | MAÇO 200G | 300 | 5,00 | 1500,00 | |
| Mandioca Descascada congelada | Kg | 400 | 6,99 | 2796,00 | |
| Melancia | Kg | 2000 | 1,90 | 3800,00 | |
| Milho Verde em espiga com 3 palhas | Kg | 2200 | 7,88 | 17336,00 | |
| Morango congelado | Kg | 1000 | 8,20 | 8200,00 | |

000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1688 / 2022

DATA: 30/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: VINICIUS DE MORAIS POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA P CREDECENCIAMENTO Nº /

PROJETO DE VENDA DE GENERO ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR INDIVIDUAL

| | | | |
|--|--|--|---|
| 1. Nome do Proponente: Leonardo Paulino de Moraes Polli | | 2. CPF: 110.705.829-56 | |
| 3. Endereço: Bairro Palmital | | 4. Município/UF: Bocaiúva do Sul-Pr | 5. CEP: 83450000 |
| 6. Nº da DAP Física: SDW010705829562503220922 | | 7. DDD/Fone: (41) 99504-7644 | 8. E-mail: leo.paulinompolli@gmail.com |
| 9. Banco: Banco do Brasil | | 10. Nº da Agência: 4720-1 | 11. Nº da Conta Corrente: 60.898-0 |

II - Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|------------------------------|---------|------------|--------------------|---------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| Abobrinha | Kg | 300 | 2,41 | 723,00 | |
| Alface Crespa ou Lisa | UNID | 1200 | 4,00 | 4800,00 | |
| Alho Branco em Cabeça | Kg | 151 | 23,26 | 3512,26 | |
| Batata Inglesa | Kg | 2000 | 4,80 | 9600,00 | |
| Beterraba | Kg | 1000 | 2,60 | 2600,00 | |
| Cebola | Kg | 800 | 3,78 | 3024,00 | |
| Cheiro Verde | MAÇO | 500 | 2,60 | 1300,00 | |
| Espinafre | MAÇO | 200 | 2,69 | 538,00 | |
| Pepino | Kg | 2000 | 2,57 | 5140,00 | |
| Rabanete sem Folha | Kg | 500 | 5,88 | 2940,00 | |
| Repolho Branco | UNID | 1230 | 2,25 | 2767,50 | |
| Rúcula | MAÇO | 300 | 2,74 | 822,00 | |
| Tomate Tipo longa vida | Kg | 500 | 7,50 | 3750,00 | |
| Vagem | Kg | 300 | 6,59 | 1977,00 | |

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1689 / 2022

DATA: 30/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: LEONARDO PAULINO DE M POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA 002/2022



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

Às 09:00 horas do dia 30/03/2021, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2021, em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a chamada dos interessados que fizeram a retirada do edital.

Apresentaram os envelopes contendo a documentação e proposta Pedro Hamilton Mocelin Polli, Leonardo Paulino de Moraes Polli e Vinicius de Moraes Polli, passou-se a abertura do envelope contendo a habilitação dos participantes. Após análise, constatou-se que foram atendidas as exigências do Edital, sendo assim, os participantes foram considerados habilitados. Face esta condição passou-se para a abertura dos envelopes das propostas, porém, os participantes apresentaram propostas acima do valor de R\$ 40.000,00, sendo assim, foi aberto um prazo para envio de propostas atualizadas de 5 (cinco) dias uteis.

A presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual lavramos a presente Ata que depois de aprovada vai assinada por todos.


ELISÂNGELA KEPPE
Presidente


VIVIANE APARECIDA DE DEUS
Membro


GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA.
Membro


VINICIUS DE MORAIS POLLI


PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI


LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI

PROPOSTA

CHAMADA PUBLICA 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

| | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | |
| 1. Nome do Proponente Pedro Hamilton Mocelin Polli | 2. CPF 580.621.069-34 | |
| 3. Endereço Estrada Palmital km 10 | 4. Município/UF Bocaiuva do Sul | 5.CEP 83450000 |
| 5. Nº da DAP Física SDW0580621069340202220340 | 6. DDD/Fone (41) 99571-3030 | 8.E-mail (quando houver) n/a |
| 9. Banco Itaú | 10.Nº da Agência 2333 | 11.Nº da Conta Corrente 02377-4 |

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO | QUANT. | Valor Máximo | |
|------|-------|-----------------------|----------|--------------|--------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 2 | Maço | Agrião | 200 | R\$ 3,80 | R\$760,00 |
| 7 | UND | Brócolis japonês | 200 | R\$ 4,80 | R\$960,00 |
| 9 | Kg | Caqui Fuyu | 600 | R\$ 6,97 | R\$4.182,00 |
| 16 | Kg | Feijão Carioca tipo I | 1000 | R\$ 7,99 | R\$7.990,00 |
| 17 | Kg | Feijão Preto tipo I | 2190,636 | R\$ 8,33 | R\$18.248,00 |
| 18 | Kg | Maçã Fuji | 2000 | R\$ 3,93 | R\$7.860,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

39.999,97

Bocaiuva do Sul, 30 de março de 2022

Pedro Hamilton Mocelin Polli

(580.621.069-34)

g
ce

813010
813010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCATÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1705 / 2022

DATA 30/03/2022

ASSUNTO: PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA

REQUERENTE: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA 02/2022

000143

PROPOSTA

CHAMADA PUBLICA 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | |
| 1. Nome do Proponente Leonardo Paulino de Morais Polli | 2. CPF 110.705.829-56 | |
| 3. Endereço Estrada Palmital km 10 | 4. Município/UF Bocaiuva do Sul | 5. CEP 83450000 |
| 5. Nº da DAP Física SDW010705829562503220922 | 6. DDD/Fone (41) 99504-7644 | 8. E-mail (quando houver) leo.paulinompolti@gmail.com |
| 9. Banco Banco do Brasil | 10. Nº da Agência 4720-1 | 11. Nº da Conta Corrente 60898-0 |

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO | QUANT. | Valor Máx | Valor Máx |
|------|-------|------------------------|--------|-----------|-------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 3 | UND | Alface Crespa ou Lisa | 1200 | R\$ 4,00 | R\$4.800,00 |
| 4 | Kg | Alho Branco em Cabeça | 151 | R\$ 23,26 | R\$3.512,26 |
| 5 | Kg | Batata Inglesa | 2000 | R\$ 4,80 | R\$9.600,00 |
| 6 | Kg | Beterraba | 1000 | R\$ 2,60 | R\$2.600,00 |
| 8 | Kg | Cebola | 800 | R\$ 3,78 | R\$3.024,00 |
| 11 | Maço | Cheiro Verde | 500 | R\$ 2,60 | R\$1.300,00 |
| 23 | Kg | Pepino | 2000 | R\$ 2,57 | R\$5.140,00 |
| 24 | Kg | Rabanete sem Folha | 500 | R\$ 5,88 | R\$2.940,00 |
| 25 | UND | Repolho Branco | 603 | R\$ 2,25 | R\$1.356,75 |
| 27 | Kg | Tomate Tipo longa vida | 500 | R\$ 7,50 | R\$3.750,00 |
| 28 | Kg | Vagem | 300 | R\$ 6,59 | R\$1.977,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Bocaiuva do Sul, 30 de março de 2022

Leonardo Paulino de Morais Polli

(110.705.829-56)

G 24
11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1707 / 2022

DATA 30/03/2022

ASSUNTO: PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA

REQUERENTE: LEONARDO PAULINO DE M POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA 02/2022

PROPOSTA

CHAMADA PUBLICA 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | |
| 1. Nome do Proponente Vinicius de Moraes Polli | 2. CPF 096.192.469-18 | |
| 3. Endereço Estrada Palmital km 10 | 4. Município/UF Bocaiuva do Sul | 5. CEP 83450000 |
| 5. Nº da DAP Física SDW0096192469182503220934 | 6. DDD/Fone (41) 99650-0890 | 8. E-mail (quando houver) vinicius_polli@hotmail.com |
| 9. Banco Banco do Brasil | 10. Nº da Agência 4720-1 | 11. Nº da Conta Corrente 11137-6 |

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO | QUANT. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|-----------|------------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| 10 | Kg | Cenoura | 1000 | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 |
| 12 | Kg | Chuchu | 1000 | R\$ 4,50 | R\$ 4.500,00 |
| 14 | Maço 200g | Couve Manteiga | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |
| 19 | Kg | Mandioca descascada congelada | 400 | R\$ 6,99 | R\$ 2.796,00 |
| 20 | Kg | Melancia | 2000 | R\$ 1,90 | R\$ 3.800,00 |
| 21 | Kg | Milho verde na espiga com 3 palhas | 2200 | R\$ 7,88 | R\$ 17.336,00 |
| 22 | Kg | Morango congelado | 861,95 | R\$ 8,20 | R\$ 7.068,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

39.999,99

Bocaiuva do Sul, 30 de março de 2022



Vinicius de Moraes Polli

(096.192.469-18)

Handwritten initials and marks

141000
141000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1706 / 2022

DATA 30/03/2022

ASSUNTO: PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA

REQUERENTE: VINICIUS DE MORAIS POLLI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMADA PÚBLICA 02/2022



ATA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Às 08:30 horas do dia 08/04/2021, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 114/2022, em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se a análise das propostas atualizadas conforme solicitada na última sessão realizada no dia 30/03/2022, passando –se assim para a classificação dos habilitados analisando os projetos de venda, conforme critérios de seleção descrito no Item 6 do Edital.

| Item | Especificação dos Produtos | Unidade | Total | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 2 | AGRIÃO - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 200 | 3,80 | 760,00 |
| 3 | Alface Crespa ou Lisa - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 1200 | 4,00 | 4.800,00 |
| 4 | Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g | KG | 151 | 23,26 | 3.512,26 |
| 5 | Batata inglesa – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 2000 | 4,80 | 9.600,00 |
| 6 | Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 1000 | 2,60 | 2.600,00 |
| 7 | Brócolis Japonês - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | UNID | 200 | 4,80 | 960,00 |



PREFEITURA DE
**BOCAIUVA
DO SUL**

00146

| | | | | | |
|----|---|--------------|---------|------|-----------|
| 8 | Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 800 | 3,78 | 3.024,00 |
| 9 | Caqui Fuyu - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | KG | 600 | 6,97 | 4.182,00 |
| 10 | Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 1000 | 3,00 | 3.000,00 |
| 11 | Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | MAÇO | 500 | 2,60 | 1.300,00 |
| 12 | Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 1000 | 4,50 | 4.500,00 |
| 14 | Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 120g | MAÇO 120G | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 16 | Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 1000 | 7,99 | 7.990,00 |
| 17 | Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | KG | 2190,63 | 8,33 | 20.825,00 |
| 18 | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou | KG | 2000 | 3,93 | 7.860,00 |



| | | | | | |
|----|--|------|--------|------|-----------|
| 18 | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio entre 50 e 60g por unidade | KG | 2000 | 3,93 | 7.860,00 |
| 19 | Mandioca Descascada congelada – descascada, congelada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 400 | 6,99 | 2.796,00 |
| 20 | Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | KG | 2000 | 1,90 | 3.800,00 |
| 21 | Milho Verde em espiga com 3 palhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 2200 | 7,88 | 17.336,00 |
| 22 | Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg | KG | 861,95 | 8,20 | 8.200,00 |
| 23 | Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 2000 | 2,57 | 5.140,00 |
| 24 | Rabanete sem folhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 500 | 5,88 | 2.940,00 |
| 25 | Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | UNID | 603 | 2,25 | 2.767,50 |
| 27 | Tomate tipo longa vida - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | KG | 500 | 7,50 | 3.750,00 |



000148

| | | | | | |
|----|---|----|-----|------|----------|
| 28 | Vagem - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | KG | 300 | 6,59 | 1.977,00 |
|----|---|----|-----|------|----------|

Analizados os projetos de venda e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública, a Comissão decide por aceitar todas as propostas dos itens, conforme tabela acima. Assim têm-se como valor total R\$ 119.999,96 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e como resultado o seguinte:

Não houve proposta para os itens 01, 13, 15, 26, 29, 30 e 31, sendo este considerado deserto. Nos itens 25, 17 e 22 houve proposta menor que a quantidade estipulada no Edital.

Como no critério de ordem de prioridade para seleção é para os projetos de venda locais, sendo o resultado final conforme segue:

Leonardo Paulino de Moraes Polli, vencedor nos itens 03, 04, 05, 06, 08, 11, 23, 24, 25, 27 e 28, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Pedro Hamilton Mocelin Polli, vencedor nos itens 02, 07, 09, 16, 17 e 18, com valor total de R\$ 39.999,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Vinicius de Moraes Polli, vencedor nos itens 10, 12, 14, 19, 20, 21 e 22, com valor total de R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O(s) fornecedor(es) classificado(s) deverão apresentar amostras dos produtos por ele(s) cotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR, em até 03 (três) dias, conforme item 7 do Edital. O presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual lavramos a presente Ata que depois de aprovada vai assinada por todos.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS
Presidente

ELISANGELA KEPPE
Membro

ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA BUSATO
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BOCAIUVA DO SUL

000149

Ata 07/2022 – apresentação das amostras Chamada Publica N 02/2022

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o produtor Pedro Hamilton Mocelin Polli apresentou amostras os seguintes produtos que serão entregues para Alimentação Escolar do Município:

| Item | Especificação dos Produtos |
|------|----------------------------|
| 2 | AGRIÃO |
| 7 | BROCOLIS JAPONES |
| 9 | CAQUI FUYU |
| 16 | FEIJÃO CARIOCA |
| 17 | FEIJÃO PRETO |
| 18 | MAÇÃ FUJI |

Os itens apresentados estão em conformidade com o edital, sendo aprovados. Acompanham da apresentação das Amostras o Nutricionista Fabiano K. Tajiri, a vice presidente do CAE, Sueli Oliveira dos Santos, a Secretaria Municipal de Educação Carmem Bueno do Nascimento. Sem mais a relatar segue assinada a ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BOCAIUVA DO SUL

00^o150

Ata 08/2022 – apresentação das amostras Chamada Publica N 02/2022

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o produtor Vinicius de Moraes Polli apresentou os produtos que serão entregues para alimentação escolar, sendo:

| Item | Especificação dos Produtos |
|------|----------------------------|
| 10 | CENOURA |
| 12 | CHUCHU |
| 14 | COUVE MANTEIGA |
| 19 | MANDIOCA DESCASCADA |
| 20 | MELANCIA |
| 21 | MILHO VERDE ESPIGA |
| 22 | MORANGO CONGELADO |

Os itens apresentados estão em conformidade com o edital, sendo aprovados. Acompanharam da apresentação das Amostras o Nutricionista Fabiano K. Tajiri, a vice presidente do CAE, Sueli Oliveira dos Santos, a Secretaria Municipal de Educação Carmem Bueno do Nascimento. Sem mais a relatar segue assinada a ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BOCAIUVA DO SUL

000151

Ata 09/2022 – apresentação das amostras Chamada Publica N 02/2022

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o produtor Leonardo Paulino Morais Polli apresentou as amostras dos produtos que será entregue na alimentação escolar do Município:

| Item | Especificação dos Produtos |
|------|----------------------------|
| 3 | ALFACE LISA OU CRESPA |
| 4 | ALHO BRANCO |
| 5 | BATATA INGLESA |
| 6 | BETERRABA |
| 8 | CEBOLA |
| 11 | CHEIRO VERDE |
| 23 | PEPINO |
| 24 | RABANETE |
| 25 | REPOLHO BRANCO |
| 27 | TOMATE |
| 28 | VAGEM |

Os itens apresentados estão em conformidade com o edital, sendo aprovados. Acompanharam da apresentação das Amostras o Nutricionista Fabiano K. Tajiri, a vice presidente do CAE, Sueli Oliveira dos Santos, a Secretaria Municipal de Educação Carmem Bueno do Nascimento. Sem mais a relatar segue assinada a ata.



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Bocaiúva do Sul, 02 de maio de 2022.

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhamento Chamada Pública 02/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, onde foram habilitados, Pedro Hamilton Mocelin Polli, Vinicius de Moraes Polli, Leonardo Paulino de Moraes Polli.

Após habilitação ficou estabelecido prazo de 3(três dias) para apresentação de amostras, que foi atendida e aprovada pelo nutricionista Fabiano K. Tajiri, vice presidente do CAE Sueli Oliveira dos Santos e Secretaria Municipal de Educação Carmem Bueno do Nascimento conforme Ata 07/2022.

Face ao exposto, solicito Parecer Jurídico quanto a documentação apresentada, conforme dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**VIVIANE APARECIDA DE DEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BOCAIUVA DO SUL

000153

Ofício 150/2022

Bocaiúva do Sul, 05 de maio de 2022.

Setor de licitação

Prezados,

Venho por meio desta, solicitar que sejam respondidos os questionamentos do Conselho de Alimentação Escolar, por meio do ofício 01/2022, segue em anexo ofício.

Atenciosamente,

Carmem Bueno do Nascimento
Secretária de Educação e Cultura
Decreto 524/22

Carmem Bueno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Luiz Polli
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
BOCAIUVA DO SUL - PR
GESTÃO 2021-2024

000154

OFICIO 01/2022

Prezado

O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Bocaiuva do Sul, deliberativo, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar explicações pela demora na homologação da Chamada Pública, dos produtos que compõem a Alimentação escolar dos estudantes do Município, que vem trazendo problemas de variedade na oferta de hortifruti, que é exigida pelo FNDE, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020, Seção II, Art. 18, paragrafo 1º que institui oferta mínima de 280g de hortifruti a cada aluno. Ainda pedimos celeridade na homologação dos contratos da Chamada Publica 02/2022.

Bocaiuva do Sul, 02 de maio de 2022

Vivian Artmann

Presidente Conselho de Alimentação Escolar

do Município de Bocaiuva do Sul

Decreto Nº 176/2021

À:

Exma Secretaria da Educação Carmem Bueno do Nascimento

Exmo Prefeito Antonio Luiz Gusso

Ofício nº 15/2022

Bocaiuva do Sul, 06 de maio de 2022.

Venho por meio deste em resposta ao ofício 150/2022 da Secretaria Municipal de Educação informar que o Chamamento Público 02/2022 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE** está para homologação junto ao Setor Jurídico, conforme cumprimento dos prazos e formalidades que exige no entanto informamos também que o Contrato referente a Chamada Pública do ano 2021 cujo objeto é o mesmo está vigente até a data de 18 de maio de 2022.

Sem mais agradeço.



Luiz Antonio Polli

Secretário Municipal de Administração

Ilmo Sr^a

Carmem Bueno do Nascimento

Secretária Municipal de Educação



080158
78000156

*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

PARECER JURÍDICO 121/2022 HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitações

Assunto: análise de procedimento licitatório (pregão eletrônico) com vistas à homologação do certame.

1. RELATÓRIO

Trata-se parecer jurídico relativo HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do chamamento público nº 02/2022, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, a ser realizado a partir do dia 08/04/2022 as 08:30hrs, na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR, com valor de R\$165.186,96 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

É o relatório.

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21
Centro – Bocaiúva do Sul - Paraná
Cep: 83450000

Telefone: (41) 3675-3968/3675-3979
Fax: Fax : (41) 3675-3958
email: contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br

821000

82000157



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul Procuradoria Geral

2. FUNDAMENTAÇÃO

Destarte, ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. Senão, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor”.

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas a comissão de licitação, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

Feita as devidas considerações passamos à análise jurídica. Compulsando os autos, verificou-se que os atos da comissão de licitação se afeioam as disposições legalmente previstas Lei Federal nº13.019/2014 , da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, assim como a aplicação no que couber a Lei nº 8.666/93, e estão em conformidade com as exigências do



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

Edital de Licitação da Modalidade Chamamento Público, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação das credenciadas vencedoras, a saber:

- 1) **PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI.;**
- 2) **LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI.;**
- 3) **VINICIUS DE MORAIS POLLI.,** os quais foram credenciados

conforme Ata de análise de classificação, elaborado pela Comissão de licitação.

Tudo conforme ata de abertura e Julgamento, bem como o edital de Chamamento Público, formulados pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Da análise da documentação exigida para a devida habilitação das Credenciadas, conforme artigos 27 e seguintes do Estatuto das Licitações, infere-se que toda a documentação acostada ao processo referente a: habilitação jurídica, qualificação econômica – financeira, regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação técnica, bem como outras condições de habilitação exigidas no presente Edital, estão em conformidade com o exigido legalmente, estando tais condições totalmente preenchidas. Concluimos, então, que foram atendidas todas



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul Procuradoria Geral

as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria Municipal se manifesta favorável à homologação do presente Credenciamento se assim decidir o Prefeito Municipal e entender como interesse da Administração Pública.

Por fim, não se incluem no âmbito de análise dessa assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente. Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior. Encaminhe-se ainda para apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

É o parecer.

Bocaiúva do Sul, 12 de maio de 2022.

THALISSA MARIA HOHN
COMPARIN:08582252986

Assinado de forma digital por THALISSA MARIA HOHN
COMPARIN:08582252986
Dados: 2022.05.12 17:08:56 -03'00'

THALISSA MARIA HOHN COMPARIN
OAB/PR 103.786

Assessora Jurídica Municipal

THALLYTA AKEMY DE BARROS
AMATO:06446164904

Assinado de forma digital por THALLYTA AKEMY
DE BARROS AMATO:06446164904
Dados: 2022.05.12 17:04:40 -03'00'

THALLYTA AKEMY DE BARROS AMATO
OAB/PR 57.102
Advogada do Município



BOCAIÚVA DO SUL
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Inexigibilidade Nº 9/2022

PROCESSO Nº 66/2022

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

DATA:13 DE MAIO DE 2022

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº9/2022

Eu, Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 9/2022, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CPF nº 110.705.829-56, no valor total de R\$ 40.000,01(quarenta mil reais e um centavo), PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI CPF nº 580.621.069-34, no valor R\$39.994,70(trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro mil e setenta centavos), VINICIUS DE MORAIS POLLI CPF 096.192.469-18 no valor de R\$ 39.992,20 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 13 de maio de 2022.

Antonio Luiz Gusso

Prefeito



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE n ° 9 / 2022

DATA: 13/05/2022 PROCESSO: 66

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI
CPF: 580.621.069-34 **RG:**
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL PALMITAL,
Bairro: PALMITAL **Cidade:** BOCAIÚVA DO SUL - PR **CEP:** 83.450-000
Telefone:

Fornecedor: VINICIUS DE MORAIS POLLI
CPF: 096.192.469-18 **RG:**
Endereço: RUA DO PALMITAL,
Bairro: PALMITAL **Cidade:** BOCAIÚVA DO SUL - PR **CEP:** 83.450-000
Telefone:

Fornecedor: LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI
CPF: 110.705.829-56 **RG:**
Endereço: PALMITAL,
Bairro: PALMITAL **Cidade:** BOCAIÚVA DO SUL - PR **CEP:** 83.450-000
Telefone:

ITEM(S)

| Lote | Ordem | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|------|-------|-------|--|---------|---------|-------------|----------|
| 1 | 2 | 14019 | AGRIÃO TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE E MANUSEIO | MÇ | 200.00 | 3,80 | 760,00 |
| 1 | 3 | 11233 | ALFACE CRESPA OU LISA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE | UN | 1200.00 | 4,00 | 4.800,00 |
| 1 | 4 | 9394 | ALHO BRANCO EM CABEÇA - DESCRIÇÃO: FIRME E INTACTO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A GRANEL OU EMBALAGEM DE 500G | KG | 151.00 | 23,26 | 3.512,26 |
| 1 | 5 | 9395 | BATATA INGLESA LAVADA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE | KG | 2000.00 | 4,80 | 9.600,00 |
| 1 | 6 | 9396 | BETERRABA - LAVADA, IN NATURA, | KG | 1000.00 | 2,60 | 2.600,00 |



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

| | | | | | | | |
|---|----|-------|--|----|---------|------|----------|
| | | | APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE | | | | |
| 1 | 7 | 13400 | BROCOLIS JAPONÊS COM FOLHAS E TALOS, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO | UN | 200.00 | 4.80 | 960.00 |
| 1 | 8 | 9398 | CEBOLA - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO | KG | 800.00 | 3.78 | 3.024,00 |
| 1 | 9 | 13401 | CAQUI FUYU- DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE, BEM DEFINIDAS, SEM A MANCHAS PRETAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO | KG | 600.00 | 6.97 | 4.182,00 |
| 1 | 10 | 9399 | CENOURA - LAVADA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE | KG | 1000.00 | 3.00 | 3.000,00 |
| 1 | 11 | 5235 | CHEIRO VERDE - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO | MÇ | 500.00 | 2.60 | 1.300,00 |
| 1 | 12 | 9400 | CHUCHU - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE | KG | 1000.00 | 4.50 | 4.500,00 |
| 1 | 14 | 13403 | COUVE MANTEIGA – TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO. MAÇO 120G | MÇ | 300.00 | 5.00 | 1.500,00 |
| 1 | 16 | 13405 | FEIJÃO CARIOCA TIPO I – DESCRIÇÃO FEIJÃO BRANCO;FEIJÃO BRANCO.TIPO I NOVO;CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIRO E DE TAMANHO DE FORMATOS NATURAIS.MADUROS.LIMPOS E SECOS – | KG | 1000.00 | 7.99 | 7.990,00 |



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

| | | | CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CÓDIGO SANITÁRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE 1KG. CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO | | | | |
|---|----|-------|---|----|---------|------|-----------|
| 1 | 17 | 9404 | FEIJÃO PRETO TIPO I. DESCRIÇÃO FEIJÃO PRETO, TIPO I NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECO CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CÓDIGO SANITÁRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE 1 KG. CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO. | KG | 2190.00 | 8,33 | 18.242,70 |
| 1 | 18 | 15334 | MAÇÃ FUGI - DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE, BEM DEFINIDAS, SEM MANCHAS PRETAS BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PESO MÉDIO ENTRE 50 E 60 G POR UNIDADE | KG | 2000.00 | 3,93 | 7.860,00 |
| 1 | 19 | 13406 | MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA - DESCASCADA, CONGELADA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO, | KG | 400.00 | 6,99 | 2.796,00 |
| 1 | 20 | 9410 | MELANCIA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO | KG | 2000.00 | 1,90 | 3.800,00 |
| 1 | 21 | 2731 | MILHO VERDE, ESPIGA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA | KG | 2200.00 | 7,88 | 17.336,00 |
| 1 | 22 | 14021 | MORANGO CONGELADO - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO. | KG | 861.00 | 8,20 | 7.060,20 |
| 1 | 23 | 9412 | PEPINO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS. UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE | KG | 2000.00 | 2,57 | 5.140,00 |
| 1 | 24 | 14022 | RABANETE SEM FOLHAS - IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO | KG | 500.00 | 5,88 | 2.940,00 |



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

| | | | | | | | |
|---|----|-------|---|----|--------|------|----------|
| | | | ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO/TRANSPORTE. | | | | |
| 1 | 25 | 13407 | REPOLHO BRANCO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE | UN | 603.00 | 2.25 | 1.356.75 |
| 1 | 27 | 12454 | TOMATE TIPO LONGA VIDA - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO/TRANSPORTE | KG | 500.00 | 7.50 | 3.750.00 |
| 1 | 28 | 11252 | VAGEM - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE | KG | 300.00 | 6.59 | 1.977.00 |

Total: 119,986.91

DESPESA

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|---|
| 0900912306001820763390320000 | 145 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 0900912306001820773390320000 | 145 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

CONDIÇÕES GERAIS

DA ENTREGA: A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue juntamente com as Certidões do FGTS e INSS, a qual deverá estar devidamente atestada pela Secretaria competente e encaminhada(s) através do Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal juntamente com a cópia do empenho e autorização de compra ou serviço.

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Os pagamentos serão impreterivelmente efetuados através de depósito bancário em conta corrente.

DESPESAS ACESSÓRIAS: O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária.

MULTA: Conforme Lei Federal n.º 8.666/93.

GARANTIA: Conforme Contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Conforme Contrato.

CONSTAR NA NOTA FISCAL: Banco, Agência, nº da Agência, nº da Conta e Número do Empenho.

**BOCAIÚVA DO SUL**

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

TERMO DE INEXIGIBILIDADE**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

VIVIANE APARECIDA DE DEUS
Presidente

ELISÂNGELA KEPPE
Membro

ESTEFÂNIA TAVARES FREITAS SILVA BUSATO

Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

000167

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 9/2022

GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2022

Eu, Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 9/2022, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CPF nº 110.705.829-56, no valor total de R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo), HAMILTON MOCELIN POLLI CPF nº 580.621.069-34, no valor R\$39.994,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro mil e setenta centavos), VINICIUS DE MORAIS POLLI CPF 096.192.469-18 no valor de R\$ 39.992,20 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 13 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:86D94B3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

000168

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2022 – INEXIGIBILIDADE 9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATADO: LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI.
CPF: 110.705.829-56.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 13 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:90CFC063

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONTRATO DE FORNECIMENTO 18/2022

De um lado, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4431439-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 639.931.209-49, residente e domiciliado na Rua Brasília de Moura Leite, nº 35, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI, com situado à Localidade de Palmital, S/N, em Bocaiúva do Sul, inscrita no CPF sob n.º 110.705.829-56 doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, conforme Art. 24 inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE

2.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito abaixo:

3.2. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| Item | Unidade | Descrição | Quant. | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|---|--------|------------|--------------|
| 3 | Uni | Alface Crespa ou Lisa - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | 1200 | R\$ 4,00 | R\$ 4.800,00 |
| 4 | Kg | Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g | 151 | R\$ 26,26 | 3.512,26 |
| 5 | Kg | Batata inglesa – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 2000 | R\$ 4,80 | R\$ 9.600,00 |
| 6 | Kg | Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 1000 | R\$ 2,60 | R\$ 2.600,00 |
| 8 | Kg | Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | 800 | R\$ 3,78 | R\$ 3024,00 |
| 11 | Maço | Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; | 500 | R\$ 2,60 | R\$ 1.300,00 |



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

01/01/2017

| | | | | | |
|-------------|-----|---|------|---------------|--------------|
| | | isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | | | |
| 23 | Kg | Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 2000 | R\$ 2,57 | R\$ 5.140,00 |
| 24 | Kg | Rabanete sem folhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | 500 | R\$ 5,88 | R\$ 2940,00 |
| 25 | Uni | Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 603 | R\$ 2,25 | R\$ 1.356,75 |
| 27 | Kg | Tomate tipo longa vida - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 500 | R\$ 7,50 | R\$ 3.750,00 |
| 28 | Kg | Vagem - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte. | 300 | R\$ 6,59 | R\$ 1.977,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 40.000,00 | |

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificados:

| Funcional Programática | Elemento | Principal | Fonte |
|-----------------------------|--------------------|-----------|-------|
| 09.009.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 375 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 391 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 407 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 402 | 128 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 439 | 128 |

4.1. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

5.2. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 15 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Cópia do Empenho correspondente.

5.4. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Autorização(ões) de Compra(s), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

5.5. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

5.7. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.

5.8. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

5.9. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 1%

5.10. Os casos de atraso no pagamento motivados pela Contratada, por falta de regularização de



certidões ou pendências de entregas referente a(s) nota(s) fiscal(is) apresentadas, entre outros, por necessidades de pagamento via repasses (ex.: de convênios), ou por qualquer outra motivação externa ao Contratante, não se aplicam ao contido no item 5.9. desse Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Após a homologação da Licitação, realizar a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Entregar os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- c) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos entregues, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- d) Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- e) Entregar os produtos conforme consta no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para substituir os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- f) A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.
- g) Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais relacionados à presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- h) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- k) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente



00017

responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

- l) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- m) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- o) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar o controle do CONTRATANTE.
- p) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- r) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- s) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- t) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
- u) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
- v) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos



produtos/serviços, para imediata correção.

- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.

9.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

9.3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6. O reajuste será realizado por meio de Termo Aditivo.

9.7. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por Fabiano Kanerihó Tajiri, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



000170

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.

- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;



- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 12.4.

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. O Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo



000178

BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

- c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul – PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Bocaiúva do Sul, 13 de maio de 2022.

CONTRATANTE
ANTONIO LUIZ GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
DOC. Nº:

CONTRATADA
LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI

NOME:
DOC. Nº:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

000179

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO

AV1000

CONTRATO Nº 19/2022 – INEXIGIBILIDADE 9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATADO: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI.
CPF: 580.621.069-34.

VALOR: R\$ R\$ 39.994,70 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 13 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:5DF43120

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONTRATO DE FORNECIMENTO 19/2022

De um lado, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4431439-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 639.931.209-49, residente e domiciliado na Rua Brasília de Moura Leite, nº 35, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI, com situado à Localidade de Palmital, S/N, em Bocaiúva do Sul, inscrita no CPF sob nº 580.621.069-34 doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, conforme Art. 24 inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE

2.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito abaixo:

3.2. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer



000181

BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| Item | Uni | Descrição | Quant. | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|---|--------|------------|---------------|
| 2 | Maço | AGRIÃO - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | 200 | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| 7 | Unid | Brócolis Japonês - com folhas e talos - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | 200 | R\$ 4,80 | R\$ 960,00 |
| 9 | Kg | Caqui Fuyu - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | 600 | R\$ 6,97 | R\$ 4.182,00 |
| 16 | Kg | Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | 1000 | 7,99 | 7.990,00 |
| 17 | Kg | Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos | 2190 | R\$ 8,33 | R\$ 18.242,70 |



| | | | | | |
|-------------|----|--|------|---------------|-------------|
| | | de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. | | | |
| 18 | Kg | Maçã Fuji - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso médio entre 50 e 60g por unidade | 2000 | R\$ 3,93 | R\$ 7860,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 39.994,70 | |

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificados:

| Funcional Programática | Elemento | Principal | Fonte |
|-----------------------------|--------------------|-----------|-------|
| 09.009.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 375 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 391 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 407 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 402 | 128 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 439 | 128 |

4.1. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

5.2. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 15 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cópia do Empenho correspondente.

5.4. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Autorização(ões) de Compra(s), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).



000183

5.5. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

5.7. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.

5.8. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

5.9. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 1%

5.10. Os casos de atraso no pagamento motivados pela Contratada, por falta de regularização de certidões ou pendências de entregas referente a(s) nota(s) fiscal(is) apresentadas, entre outros, por necessidades de pagamento via repasses (ex.: de convênios), ou por qualquer outra motivação externa ao Contratante, não se aplicam ao contido no item 5.9. desse Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Após a homologação da Licitação, realizar a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Entregar os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- c) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos entregues, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- d) Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- e) Entregar os produtos conforme consta no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para substituir os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- f) A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.



0880005

- g) Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais relacionados à presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- h) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- k) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- m) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- o) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar o controle do CONTRATANTE.
- p) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- r) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- s) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- t) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
- u) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

[Handwritten signature]



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

- v) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.

9.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

9.3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6. O reajuste será realizado por meio de Termo Aditivo.

9.7. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por Fabiano Kanerihó Tajiri, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades



081000

designadas pelo contratante ou pela legislação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.

- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.



12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 12.4.

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. O Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul – PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Bocaiúva do Sul, 13 de maio de 2022.


CONTRATANTE
ANTONIO LUIZ GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL


CONTRATADA
PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI



000189

BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

TESTEMUNHAS:

NOME:
DOC. Nº:

NOME:
DOC. Nº:

9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO

000190

1.01010

CONTRATO Nº 20/2022 – INEXIGIBILIDADE 9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATADO: VINÍCIUS DE MORAIS POLLI.
CPF: 096.192.469-18.

VALOR: R\$ R\$ 39.992,20 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 13 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:72AAD010

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000180

000181

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document.

Additional faint, illegible text at the bottom of the main body.





De um lado, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4431439-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 639.931.209-49, residente e domiciliado na Rua Brasília de Moura Leite, nº 35, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado VINÍCIUS DE MORAIS POLLI, com situado à Localidade de Palmital, S/N, em Bocaiúva do Sul, inscrita no CPF sob n.º 096.192.469-18 doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, conforme Art. 24 inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE

2.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito abaixo:

3.2. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000192

outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| Item | Uni | Descrição | Quant. | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|--|--------|------------|--------------|
| 10 | Kg | Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 1000 | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 |
| 12 | Kg | Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 1000 | R\$ 4,50 | R\$ 4.500,00 |
| 14 | Maço | Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Maço 120g | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |
| 19 | Kg | Mandioca Descascada congelada – descascada, congelada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | 400 | R\$ 6,99 | R\$ 2.796,00 |
| 20 | Kg | Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio | 2000 | R\$ 1,90 | R\$ 3.800,00 |



| | | | | | |
|-------------|----|---|------|---------------|---------------|
| 21 | Kg | Milho Verde em espiga com 3 palhas - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte | 2200 | R\$ 7,88 | R\$ 17.336,00 |
| 22 | Kg | Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg | 1000 | R\$ 8,20 | R\$ 7.060,20 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 39.992,20 | |

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificados:

| Funcional Programática | Elemento | Principal | Fonte |
|-----------------------------|--------------------|-----------|-------|
| 09.009.00.12.306.0018.2.076 | 3.3.90.32.05.00.00 | 375 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0018.2.077 | 3.3.90.32.05.00.00 | 391 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.035 | 3.3.90.32.05.00.00 | 407 | 145 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 402 | 128 |
| 09.009.00.12.306.0019.2.075 | 3.3.90.32.05.00.00 | 439 | 128 |

4.1. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

5.2. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 15 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



0000194
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Cópia do Empenho correspondente.

5.4. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Autorização(ões) de Compra(s), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

5.5. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

5.7. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.

5.8. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

5.9. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 1%

5.10. Os casos de atraso no pagamento motivados pela Contratada, por falta de regularização de certidões ou pendencias de entregas referente a(s) nota(s) fiscal(is) apresentadas, entre outros, por necessidades de pagamento via repasses (ex.: de convênios), ou por qualquer outra motivação externa ao Contratante, não se aplicam ao contido no item 5.9. desse Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Após a homologação da Licitação, realizar a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Entregar os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- c) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos entregues, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- d) Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000195

- e) Entregar os produtos conforme consta no Empenho, os quais serão conferidos e se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para substituir os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- f) A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.
- g) Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais relacionados à presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- h) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- k) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- m) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- o) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar o controle do CONTRATANTE.
- p) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- r) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- s) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta



000196

bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

- t) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
- u) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
- v) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.

9.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

9.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6. O reajuste será realizado por meio de Termo Aditivo.



9.7. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por Fabiano Kanerihho Tajiri, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.

- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 12.4.

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. O Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul – PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000200

Bocaiúva do Sul, 13 de maio de 2022.


CONTRATANTE
ANTONIO LUIZ GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL


CONTRATADA
VINÍCIUS DE MORAIS POLLI

TESTEMUNHAS:

NOME:
DOC. Nº:

NOME:
DOC. Nº: